

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

252.098

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10 de agosto de 2000.

IMÓVEL LOTE 01 do PAL 42.402, medindo de frente para a ESTRADA BENVINDO DE NOVAES 650,23 metros; 664,34 metros nos fundos, limitando com a - Servidão 8; à direita mede 142,40 metros em curva interna subordinada a um raio de 204,29 metros, concordando com o alinhamento da Estrada Benvindo de Novaes, com o alinhamento do Canal do Cortado - (Via 4 NR), por onde mede 2.335,80 metros, por onde o lote 01 também faz testada; à esquerda mede 50,47 metros em curva interna subordinada a um raio de 50,58 metros, concordando com o alinhamento da Estrada Benvindo de Novaes com o alinhamento da Via 5(NR), por onde mede 113,93 metros, mais 57,51 metros em curva interna subordinada a um raio de 39,805 metros, mais 2.953,27 metros em reta. - **NOTA:** o presente desmembramento não importa em reconhecimento, seja pelo Estado, seja pelo Município do Rio de Janeiro, da titularidade do Banco de Crédito Móvel sobre a maior porção do terreno, bem como da definição da citada área. As Servidões de Passagens ficam incorporadas ao lote projetado, assegurando entretanto o direito de passagem a terceiros até a implantação das vias projetadas pelo PAA 8997. INSCRIÇÃO NO INCRA nº 531014003980-0. PROPRIETÁRIO: BANCO DE CRÉDITO MÓVEL S/A, em liquidação amigável, com sede nesta cidade, em Maior Porção, conforme escritura de 03.02.1891, transcrita no 1º Ofício do Registro de Imóveis, Livro 3-C, folhas 82, com o nº 14746, em 17.12.1892. Consta da Certidão do 1º R.G.1 que o lote desta matrícula é resultante do remembramento de 104 áreas feito nos termos do ofício nº 21/90 do Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos em cumprimento ao Mandado do referido Juízo de 14.12.1992, arquivado em 04.03.1993. INDICADOR REAL: Livro 4-DG, nº 142.905, folhas 105. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2000.

O OFICIAL

00252098



AV.01 RETIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - Pelo requerimento de 24.07.2000, preenchido em 25.07.2000, com o nº 791.723, no Livro 1-EF, folhas 53v, -- instruído com certidão da SMU nº 64911 de 23.09.1997 e Planta do segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

252.098

FICHA

01

VERSO

PA 42402 aprovado em 04.06.1990, fica averbado que o terreno desta matrícula tem a seguinte localização: LOTE 01 do PAL 42402, com -- frente para o lado Ímpar da Estrada Benvindo de Novaes, localizado na esquina formada por este lado com o lado esquerdo da Via 4 (NR) antes Servidão de Passagem J, que margeia o Canal do Cortado, lado este tomado no sentido de quem por ela vindo do lado Ímpar da Estrada Vereador Alceu de Carvalho segue em direção à Estrada Benvindo de Novaes; e ainda pelo lado Ímpar da Estrada Benvindo de Novaes, faz esquina também com o lado direito da Via 5 (NR), antes Servidão de Passagem M, lado este tomado no sentido de quem por ela vindo do lado Ímpar da Estrada Vereador Alceu de Carvalho - segue em direção à Estrada Benvindo de Novaes. Não figurando área de recuo ou de investidura. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2000

OFICIAL

PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pelas escrituras de 27.04.1962 do 22º Ofício, Livro 307, folhas 27v, prenotada em 26.04.2000, com o nº 779.602, às folhas 216v do Livro 1-ED; de 27.04.1962 do 22º Ofício, Livro 307, folhas 28v, prenotada em 26.04.2000, com o número 779.603, às folhas 216v do Livro 1-ED; de 27.04.1962 do 22º -- Ofício, Livro 307, folhas 29v, prenotada em 26.04.2000, com o número 779.604, às folhas 216v do Livro 1-ED; de 27.04.1962 do 22º -- Ofício, Livro 307, folhas 30v, prenotada em 26.04.2000, com o número 779.605, às folhas 216v do Livro 1-ED; de 25.04.1962 do 22º -- Ofício, Livro 307, folhas 01, prenotada em 26.04.2000, com o número 779.606, às folhas 216v do Livro 1-ED; de 25.04.1962 do 22º -- Ofício, Livro 307, folhas 02v, prenotada em 26.04.2000, com o número 779.607, às folhas 217 do Livro 1-ED; de 25.04.1962 do 22º -- Ofício, Livro 307, folhas 004, prenotada em 26.04.2000, com o número 779.608, às folhas 216v do Livro 1-ED; de 25.04.1962 do 22º -- Ofício, Livro 307, folhas 005, prenotada em 26.04.2000, com o número 779.609, às folhas 216v do Livro 1-ED; de 25.04.1962 do 22º -- segue na ficha 02

17º Ofício de Notas
 Rua do Centro, 19 - Centro - Rio de Janeiro, RJ - Tel. 2097-8000
 R U T E N I L E R C P U
 Tabelião: Carlos Alberto Hirano Oliveira
 Certificação e dou fe que a presente copia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X0000022715R. Conf por: 19 de março de 2015.
 Rio de Janeiro, 19 de março de 2015.
 Lino de Siqueira Siqueira Junior - Aut.
 EIRB-04742 OPI Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/elepublico
 Total 36% TUFUNDOS
 Serventia 4,58%
 1 de Siqueira Junior
 Matr. 20.888.888-8
 Estrada - Califórnia - 2015

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

252.098

FICHA

02

VERSO

Ofício, Livro 307, folhas 002, prenotada em 26.04.2000, com o número 779.626, às folhas 216v do Livro 1-ED; de 03.04.1963 do 22º Ofício, Livro 347, folhas 40v, prenotada em 26.04.2000, com o número 779.627, às folhas 217 do Livro 1-ED, re-ratificada por outra do 22º Ofício, Livro 2513, folhas 183 de 27.07.1988, prenotada em 26.04.2000, com o nº 779.660, às folhas 218v do Livro 1-ED. Todas re-ratificadas e unificadas pela escritura lavrada em 12.04.2000 do 15º Ofício, Livro 1696, folhas 127, prenotada em 26.04.2000, com o nº 779.628, às folhas 217 do Livro 1-ED, o BANCO DE CRÉDITO MÓVEL S/A, prometeu vender o imóvel desta matrícula a PASQUALE MAURO, brasileiro, comerciante, identidade nº 855.366, expedida em 07.03.1972, pelo IFP, CPF nº 007.220.147-91, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com THEREZINHA FICO MAURO, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de Cr\$12.768.627,50, hoje sem expressão monetária, pagável em forma do título. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1990.

O OFICIAL

R.03 COMPRA E VENDA - Pelas escrituras de 30.12.1964 do 22º Ofício, Livro 480, folhas 75v, prenotada em 26.04.2000, com o número 779.630 às folhas 217v do Livro 1-ED; de 11.03.1970 do 22º Ofício, Livro 1057, folhas 94, prenotada em 26.04.2000, com o número 779.631 - às folhas 217v do Livro 1-ED; de 18.08.1969 do 22º Ofício, Livro 1053, folhas 01, prenotada em 26.04.2000, com o número 779.632 - às folhas 217v do Livro 1-ED; de 18.08.1969 do 22º Ofício, Livro 1053, folhas 16, prenotada em 26.04.2000, com o número 779.633 - às folhas 217v do Livro 1-ED; de 18.08.1969 do 22º Ofício, Livro 1053, folhas 17, prenotada em 26.04.2000, com o número 779.634 - às folhas 217v do Livro 1-ED; de 18.08.1969 do 22º Ofício, Livro 1053, folhas 18, prenotada em 26.04.2000, com o número 779.635 - às folhas 217v do Livro 1-ED; de 30.12.1964 do 22º Ofício, Livro 480, folhas 41v, prenotada em 26.04.2000, com o número 779.636 - segue na ficha 03

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

252.098

FICHA

03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 02

às folhas 217v do Livro 1-ED; de 30.12.1964 do 22º Ofício, Livro 480, folhas 69v, prenotada em 26.04.2000, com o número 779.637 - às folhas 217v do Livro 1-ED, re-ratificada pela escritura de -- 01.02.2000 do 22º Ofício, Livro 2797, folhas 196, prenotada - em 26.04.2000, com o número 779.638 às folhas 217v do Livro 1-ED; de 30.12.1964 do 22º Ofício, Livro 480, folhas 30, prenotada em 26.04.2000, com o número 779.639 às folhas 217v do Livro 1-ED; de 30.12.1964 do 22º Ofício, Livro 480, folhas 53v, prenotada em - 26.04.2000, com o número 779.641 às folhas 217v do Livro 1-ED; de 11.03.1970 do 22º Ofício, Livro 1057, folhas 93v, prenotada em - 26.04.2000, com o número 779.644 às folhas 218 do Livro 1-ED; de 06.03.1970 do 22º Ofício, Livro 1057, folhas 84v, prenotada em - 26.04.2000, com o número 779.642 às folhas 217v do Livro 1-ED; de 11.03.1970 do 22º Ofício, Livro 1057, folhas 86, prenotada em - 26.04.2000, com o número 779.643 às folhas 218 do Livro 1-ED; de 11.03.1970 do 22º Ofício, Livro 1057, folhas 87, prenotada em - 26.04.2000, com o número 779.640 às folhas 217v do Livro 1-ED; de 11.03.1970 do 22º Ofício, Livro 1057, folhas 87v, prenotada em - 26.04.2000, com o número 779.645 às folhas 218 do Livro 1-ED; de 11.03.1970 do 22º Ofício, Livro 1057, folhas 88, prenotada em - 26.04.2000, com o número 779.646 às folhas 218 do Livro 1-ED; de 11.03.1970 do 22º Ofício, Livro 1057, folhas 89, prenotada em - 26.04.2000, com o número 779.647 às folhas 218 do Livro 1-ED; de 11.03.1970 do 22º Ofício, Livro 1057, folhas 90, prenotada em - 26.04.2000, com o número 779.648 às folhas 218 do Livro 1-ED; de 11.03.1970 do 22º Ofício, Livro 1057, folhas 91, prenotada em - 26.04.2000, com o número 779.649 às folhas 218 do Livro 1-ED; de 11.03.1970 do 22º Ofício, Livro 1057, folhas 91v, prenotada em - 26.04.2000, com o número 779.650 às folhas 218 do Livro 1-ED; de 11.03.1970 do 22º Ofício, Livro 1057, folhas 92v, prenotada em - 26.04.2000, com o número 779.652 às folhas 218 do Livro 1-ED; de 18.08.1969 do 22º Ofício, Livro 1053, folhas 08, prenotada em -

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

252.098

FICHA

03

VERSO

26.04.2000, com o número 779.651 às folhas 218 do Livro 1-ED; de
 18.08.1969 do 22º Ofício, Livro 1053, folhas 09, prenotada em -
 26.04.2000, com o número 779.653 às folhas 218 do Livro 1-ED; de
 18.08.1969 do 22º Ofício, Livro 1053, folhas 10, prenotada em -
 26.04.2000, com o número 779.654 às folhas 218 do Livro 1-ED; de
 30.12.1964 do 22º Ofício, Livro 480, folhas 47v, prenotada em -
 26.04.2000, com o número 779.655 às folhas 218 do Livro 1-ED; de
 30.12.1964 do 22º Ofício, Livro 480, folhas 35v, prenotada em -
 26.04.2000, com o número 779.656 às folhas 218 do Livro 1-ED; de
 30.12.1964 do 22º Ofício, Livro 480, folhas 59, prenotada em -
 26.04.2000, com o número 779.658 às folhas 218v do Livro 1-ED; de
 11.03.1970 do 22º Ofício, Livro 1057, folhas 95v, prenotada em -
 26.04.2000, com o número 779.657 às folhas 218v do Livro 1-ED; de
 07.01.2000 do 22º Ofício, Livro 2797, folhas 143, prenotada em -
 26.04.2000, com o número 779.659 às folhas 218v do Livro 1-ED e to
 les re-ratificadas e unificadas pela escritura de 12.04.2000 do 15º Ofício de
 lotas, Livro 1696, folhas 132, prenotada em 26.04.2000, com o nú
 mero 779.661 às folhas 218v do Livro 1-ED, o BANCO DE CRÉDITO -
 MÓVEL S/A, sem CNPJ/MF, sem sede, em razão de ter sido liquidado
 em 30.12.1964, vendeu o imóvel desta matrícula a PASQUALE MAURO
 antes qualificado no R.02, pelo preço de Cr\$12.768.627,50, hoje -
 sem expressão monetária. Os impostos de transmissão foram pagos -
 pelas guias: 2437469 em 09.12.1964, 2437470 em 09.12.1964, --
 2437471 em 09.12.1964, 2437472 em 08.12.1964, 2437460 em 09.12.64,
 2437661 em 09.12.1964, 2437462 em 09.12.1964, 2437464 em 09.12.64,
 2437445 em 07.12.1964, 2437446 em 09.12.1964, 2437443 em 09.12.64,
 2437448 em 09.12.1964, 2437449 em 09.11.1964, 2404865 em 03.09.69,
 Guia de Depósito número 06000379 em 05.12.1966, Guia de Depō
 sito número 06000378 em 05.12.1966, Guia de Depósito número ---
 06000377 em 25.12.1966, Guia de Depósito número 06000376 em 05 -
 de dezembro de 1966, número 2437483 em 09.12.1964, 2437484 em --
 09.12.1964, 2437485 em 09.12.1964, 2437486 em 09.12.1964, 2437455-
 segue na ficha 04

17º Ofício de Notas
 DA CAPPAL

AUTENTICAR

Tabelião Carlos Alberto Spino Oliveira
 Rua do Campo, 81 - Centro - 22.070-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2107-5600

08887444621587

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel e autêntica do original que foi apresentado. Rio de Janeiro, 19 de março de 2015.
 Livro de Silva Silveira Junior - Aut.
 ERUB-04740-RJZ Consulte em https://au03.cjr.jus.br/silvepubliten

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

252098

FICHA

4

VERSO

R - 4

(R).1 ato
RLS67622 CHV

PENHORA: Pelo mandado de 11/01/08, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 04/04/08 com o nº 1165334 à fl. 30v do livro 1-GE, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$2.830.407,58, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** (Processo número 2007.001.157432-2). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2008. -----
O Oficial *Am*

R - 5

(R).1 ato
RLS67623 OKU

PENHORA: Pelo mandado de 11/01/08, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 04/04/08 com o nº 1165335 à fl. 30v do livro 1-GE, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$3.640.179,22, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** (Processo número 2005.120.052527-7). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2008. -----
O Oficial *Am*

R - 6

SERVIDÃO: Pelo ofício nº 59/09 de 14/01/09 da 18ª Vara
Segue na ficha 5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

252.098

FICHA

04

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 03

em 09.12.1964, 2437456 em 09.12.1964, 2437457 em 09.12.1964, 2437458
em 09.12.1964, 2437459 em 09.12.1964, 2437400 em 09.12.1964, 2437404
em 09.12.1964, 2437405 em 09.12.1964, 2437402 em 09.12.1964, 2437401
em 09.12.1964, 2437414 em 09.12.1964, 2437415 em 09.12.1964, 2437416
em 09.12.1964, 2437417 em 09.12.1964, 2437434 em 09.12.1964, 2437435
em 09.12.1964, 2437436 em 09.12.1964, 2437437 em 09.12.1964, 2437390
em 09.12.1964, 2437391 em 09.12.1964, 2437392 em 09.12.1964, 2437393
em 09.12.1964, 2437394 em 09.12.1964, 2437295 em 09.12.1964, 2437396
em 09.12.1964, 2437397 em 09.12.1964, 2437398 em 09.12.1964, 2437399
em 09.12.1964, 2437423 em 09.12.1964, 2437424 em 09.12.1964, Guia -
de Depósito número 0015481 em 09.12.1964, nº 2404866 em 03.09.1969
2405125 em 02.10.1969, 2404873 em 02.09.1969, 2404874 em 03.09.1969,
2404875 em 03.09.1969, 2404867 em 03.09.1969, 2404868 em 03.09.1969,
2404869 em 03.09.1969, 2404870 em 03.09.1969, 2404871 em 03.09.1969,
2404872 em 03.09.1969, Guia de Depósito número 06000383 em 05 de de-
zembro de 1969, Guia de Depósito número 06000384 em 05.12.1969, --
Guia de Depósito número 06000385 em 05.12.1966, nº 2437410 em 09 de
dezembro de 1964, 2437411 em 09.12.1964, 2437412 em 09.12.1964, ---
2437413 em 09.12.1964, 2437427 em 09.12.1964, 2437428 em 09.12.1964,
2437429 em 09.12.1964, 2437430 em 09.12.1964, 2437431 em 09.12.1964,
2437441 em 09.12.1964, 2437442 em 09.12.1964, 2437443 em 09.12.1964,
2437444 em 09.12.1964, 2437387 em 09.12.1964, 2437388 em 09.12.1964,
2437389 em 09.12.1964, 2437385 em 09.12.1964, 2437386 em 09.12.1964,
2437062 em 01.12.1964, 2437480 em 09.12.1964, 2437481 em 09.12.1964,
2437482 em 09.12.1964, 2437450 em 09.12.1964, 2437451 em 09.12.1964,
2437452 em 09.12.1964, 2437453 em 09.12.1964, 2437454 em 09.12.1964,
2437438 em 09.12.1964, 2437439 em 09.12.1964, 2437440 em 09.12.1964,
2437418 em 09.12.1964, 2437419 em 09.12.1964, 2437420 em 09.12.1964,
2437421 em 09.12.1964, 2437422 em 09.12.1964, 2404863 em 03.09.1969,
464/471726-2 em 20 de dezembro de 1989. Rio de Janeiro, 10 de ago-
sto de 2000.

O OFICIAL

segue no verso

17º Ofício de Notas
RUA CARVALHO, 53 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-9800
0886744621698
Certifico a dou- que a presente cópia é a reprodução fiel de
original que foi apresentada Cod. X00000227157. Conf. POF. Ofício de Notas R.
Rio de Janeiro, 10 de março de 2015.
Serventia do 9º Ofício de Registro de Imóveis da SINA Silveira Junior
Lino da Silva Silveira Junior - Aut.
36% TJ+FUNDO da SINA Silveira Junior
Aut. 28 Set Lei 8.938/94
ENB-04735 BRB Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/silveira/junior>
CP 10001 nº 97.047

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
252098

FICHA
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 4

(R) 1 ato
RNG02323 SKT

Cível, prenotado em 28/04/09 com o nº 1228878, à fl. 218 do livro 1-GM, fica registrada a **SERVIDÃO** para estabelecimento de linha de transmissão "Ramal Itapeba", de parte deste imóvel e parte do imóvel da matrícula 240457, com área de 12.720,00m² de formato irregular, situada no terreno com 520.000,00m² no lugar denominado Morro do Amorim ou Ilha da Marinha, entre os Canais do Portela e do Cortado, compreendida na faixa de 30,00m de largura, medindo 30,00m confrontando com faixa de domínio do Canal do Portela, 424,00m em dois segmentos de 363,00m e 61,00m confrontando com parte do imóvel serviente, 34,00m confrontando com faixa de domínio do Canal do Cortado e 425,00m confrontando com parte do imóvel serviente, instituída em favor de LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., CNPJ 60.444.437/0001-46, com sede nesta cidade, pelo valor de R\$682.457,38. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2009.

O Oficial

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula 252098, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos eventuais ônus reconhecidos por lei gravando imóvel dela objeto, desde 29/07/1937, data da fundação deste Serviço Registral, até hoje; não havendo no Indicador Pessoal, qualquer indisponibilidade para o(s) detentor(es) de seu domínio e de seus direitos. Dou fé. Eu, conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2013.

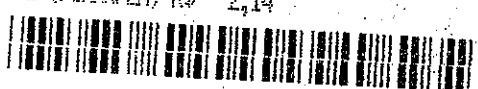
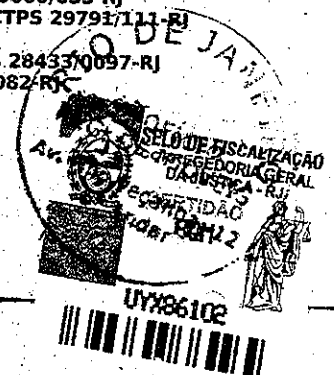
- Dr. ADILSON ALVES MENDES - Oficial - Mat. 06/0087 - RJ
- CÉSAR BEZERRA VIEIRA FERREIRA - 1º Oficial Substituto - Mat. 06/1559-RJ
- GLORIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - 2º Oficial Substituto - Mat. 06/3174-RJ
- FABIO VALDEVINO GOMES - 3º Oficial Substituto - CTPS 40463/062-RJ
- ELIANE A. DA SILVA BOMFIM - 4º Oficial Substituto - CTPS 93231/039-RJ
- GUSTAVO ROMEIRO MENDES - 5º Oficial Substituto - CTPS 97445/070-RJ
- LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - 6º Oficial Substituto - CTPS 84484/108-RJ
- CARLOS HENRIQUE DE S. CARDOSO - 7º Oficial Substituto - CTPS 54566/101-RJ
- JORGE LUIS NOGUEIRA COSTA - 8º Oficial Substituto - CTPS 30410/082-RJ
- MÔNICA CRISTINA CARVALHO ROCHA - 9º Oficial Substituto - CTPS 09631/095-RJ
- ADENILSON FRANCISCO HENRIQUES - 10º Oficial Substituto - CTPS 49000/033-RJ
- CARLOS GUSTAVO GARCIA BUSTHEL CRUZ - 11º Oficial Substituto - CTPS 29791/111-RJ
- ELISEU DA SILVA - 12º Oficial Substituto - CTPS 54596/056-RJ
- RICARDO BEZERRA VIEIRA FERREIRA - 13º Oficial Substituto - CTPS 28433/0097-RJ
- MARCELO LUCENA DE MOURA - 14º Oficial Substituto - CTPS 68254/082-RJ


9º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

9º RGI - Regimento de Custas Tabela de Custas

Protocolo de Certidão No. 55860/2013

Certidão	R\$ 53,64	Lei 6370/2012 (FUTU)	R\$ 1,07
Total Emolumentos	R\$ 54,71	Lei 3217/1999 (FETU)	R\$ 10,72
Lei 4664/2005 (FUNFERJ)	R\$ 2,68	Lei 111/2006 (FUNFERJ)	R\$ 2,68
Lei 6281/2012 (FUNAPPEN)	R\$ 2,14		
		Total R\$	72,93



 **17º** **Ofício de Notas**
DA CAPITAL

Trabalista: Carlos Alberto Firmo Oliveira 08867444821655
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2107-9800

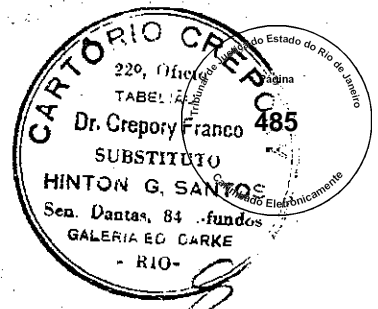
RUI ENRIQUE RODRIGUES JUNIOR

Certificado e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cód: X00000227156. Conf. pdf. Lino da Silveira Junior
Rio de Janeiro, 19 de março de 2015. Serv. venh. La. Lino da Silveira Junior

Lino da Silveira Junior - Aut. 362 TJFUNDOS Art. 2º Lei 8.938/94
ERVB-04788-BEN Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/eilepublico> Escritório ADICGJ nº 94.04766



22.º OFICIO DE NOTAS
 RUA SENADOR DANTAS, 84-C - (Fundos)
 Galeria E. Darke - Telefone: 32-9224
 RIO DE JANEIRO
 (ESTADO DA GUANABARA)



PROCOLO N.º.....
 N.º GERAL.....
 N.º ESPECIAL.....

TRASLADO

L.º 307
 Fls. 2vs

ESCRITURA de promessa de
 compra e venda, na forma abaixo:-

Arquivo em casa forte

S A T I B A M

quantos este virem que, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois, neste cidade do Rio de Janeiro, Estado de Guanabara, em meu Cartório, à rua Senador-Dantas 84, fundos, loja C, e parente ním, Raymundo Alvaro Lender

Wanderley, Tabela Interino, compareceram como outorgante /-
promitente vendedor o BANCO DE CRÉDITO MÓVEL, em liquidação a
migrável, com sede nesta cidade à Av. Franklin Roosevelt 23, so
bre loja, representado neste ato por seus liquidantes Renato/
Fiorevente Bittencourt e Jayme Queiroz Locarda de Menezes, e
como outorgado promitente comprador PASQUALE MAURO, italiano, -
casado, levrador, residente e domiciliado nesta cidade; os pre
sentes meus conhecidos e das testemunhas abaixo nomeadas e /-
assinadas, os quais também conheço, do que dou fé, bem como /
de que a presente será anotada no competente distribuidor no/
prezo da lei.⁴, perante as mesmas testemunhas, pelo outorgante
me foi dito que é senhor e legítimo possuidor das glebas de/-
terras nas 5,6,7,8. e 9 da quadra U, com a área total de ----
87.500,00m², na Fazenda Vergem Pequena, Freguesia de Jacarepa
gua, com as seguintes características: Glebe nº 5-com a área-
de 17.500,00m².-Localização: o caminho público ou servidão de
passagem J, com a largura de 30,00ms a margem esquerda do ca-
nel do Cortado, está localizado no lado impar da Estrada Vereador
Alceu de Carvalho, a 2.215,30ms do seu início.⁴ 1.486,10ms
do início do dito caminho de servidão J, a esquerda, encontra-
se outro caminho público ou servidão B, com a largura de 20,ms
seguindo pelo lado direito desta Servidão B, em direção(norte)
na extensão de 350,00ms, encontra-se a direita outra servidão-
de passagem I, com a largura de 20,00ms. O presente terreno es-
tá localizado no lado esquerdo desta última servidão I, indo /
em direção(leste) ou servidão C, a 187,00ms da esquina forma-
da com a servidão B.-Limites:confronta pela frente(sul) com a
servidão de passagem I, na extensão de 100,00 pelos lado di-/
reito(oeste) e esquerdo(leste) e pelos fundos(norte) com ter-

22.º OFÍCIO DE NOTAS

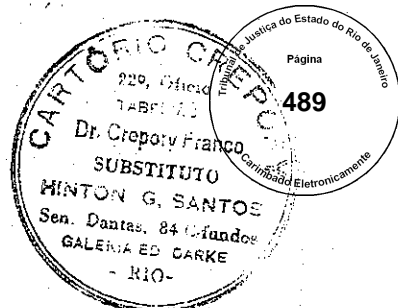


terrenos do Banco outorgante nas extensões de 175,00ms, .-.-. 175,00ms e 100,00 respectivamente.-Gleba 6-com a área de .-. 17.500,00m2.-Localização: o caminho público ou servidão de /- Passagem J, com a largura de 30,00ms a margem esquerda do ca- /- nal do Cortado, está localizado no lado impar da Estrada Ve- /- reador Alceu de Carvalho, a 2.215,30ms do seu início.A .-.-. 1.486,10ms do início do dito caminho ou servidão J, a esquerda encontra-se outro caminho público ou servidão B, com a largura de 20,00ms.Seguindo pelo lado direito desta servidão B, em /- direção norte, na extensão de 350,00ms, encontra-se a direita /- outra servidão de passagem I, com a largura de 20,00ms.O pre- /- sente terreno, está localizado no lado esquerdo desta última /- servidão I, indo em direção (leste) ou a servidão C, a 287,00m /- da esquina formada com a servidão B.Limites:confronta pela /- frente(sul) com a servidão de passagem I, na extensão de .-. 100,00ms pelos lado direito(oeste) esquerdo(leste) e fundos- /- (norte) com terrenos do banco outorgante, nas extensões de /- 175,00ms, 175,00ms e 100,00ms respectivamente.-Gleba nº7-com /- a área de 17.500,00m2.-Localização: o caminho público ou ser- /- vidão de passagem J, com a largura de 30,00ms a margem esquer- /- da do Canal do Cortado, está localizado no lado impar da Estra- /- da Vereador Alceu de Carvalho, a 2.215,30ms do seu início.A /- 1.486,10ms do início do dito caminho ou servidão J, a esquerda /- encontra-se outro caminho público ou servidão B, com a largura /- de 20,00ms seguindo pelo lado direito desta servidão B, em di- /- reção norte na extensão de 350,00ms encontra-se a direita pu- /- tra servidão de passagem I, com a largura de 20,00ms.O presen- /- te terreno está localizado no lado esquerdo da esquina forma- /- da com a servidão B.-Limites:confronta pela frente(sul) com a

Arquivo em casa forte

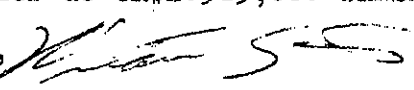
a servidão de passagem I, na extensão de 100,00ms; pelos lados direito(oeste), esquerdo(leste) e fundos(norte) com terrenos do banco outorgante nas extensões de 175,00ms, 175,00ms e /-/
100,00ms respectivamente.- Gleba nº 8-com a área de 17.500,00m²
Localização: o caminho público ou servidão de passagem J, com a largura de 30,00ms a margem esquerda do canal do Cortado, está localizada no lado ímpar da Estrada Vereador Alceu de Carvalho, a 2.215,30ms do seu início. A 1.486,10ms do início do dito caminho ou servidão J, a esquerda, encontra-se outro caminho público ou servidão B, com a largura de 20,00ms. Seguindo pelo lado direito desta servidão B, em direção norte, na extensão de 350,00ms encontra-se a direita outra servidão de /-/
passagem I, com a largura de 20,00ms. O presente terreno está localizado no lado esquerdo desta última servidão I, indo em /
direção leste ou a servidão C, 487,00ms da esquina formada com a servidão B.- Limites: confronta pela frente(sul) com a servidão de passagem I, na extensão de 100,00ms pelos lados direito(oeste), esquerdo(leste) e pelos fundos(norte) com terrenos do Banco outorgante nas extensões de 175,00ms, 175,00ms, ---
175,00ms e 100,00 respectivamente.- Gleba nº 9-com a área de /
17.500,00ms².-Localização: o caminho público ou servidão de /
passagem J, com a largura de 30,00ms a margem esquerda do canal do Cortado, está localizada no lado ímpar da Estrada Vereador Alceu de Carvalho a 2.215,30ms do seu início. A ---
1.486,10ms do início do dito caminho, ou servidão J, a esquerda, encontra-se outro caminho público ou servidão B com a largura de 20,00ms. Seguindo pelo lado direito deste servidão B, em direção norte, na extensão de 350,00ms, encontra-se a direita outra servidão de passagem I, com a largura de 20,00ms. O

22.º OFICIO DE NOTAS



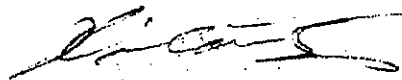
O presente terreno está localizado no lado esquerdo desta última servidão I, indo em direção leste ou a servidão C, --- 587,00ms da esquina formada com a servidão B.-Limites:confronta pela frente(sul) com a servidão de passagem I na extensão de 100,00ms pelos lados direito(oeste), esquerdo(leste) e pelos fundos(norte) com terrenos do banco outorgante / nas extensões de 175,00ms, 175,00ms e 100,00ms respectivamente; que ditos imóveis acham-se completamente livres e desembaraçados de quaisquer ônus, hipotecas legais ou convencionais, fôro ou pensão e assim como o possuem prometem e se obrigam vendê-los ao outorgante mediante as cláusulas e condições seguintes: 1)- O preço para a compra e venda é de CR\$. 612,500,00, digo, CR\$612,500,00 por conta do qual recebem neste ato: CR\$72.000,00 em moeda corrente, contada e achada certa perante mim, Tabelião e testemunhas, do que dou fé e da qual dá quitação, ficando os restantes CR\$540.000,00 para serem pagos mediante 60 prestações mensais e sucessivas de CR\$. 9.000,00 cada uma, sem juros, vencendo-se a primeira delas no dia 12 de maio de 1962 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo estas prestações escrituradas na cederne nº 1193.-2)- que o atraso no pagamento de 3 prestações consecutivas das acima aludidas acarretará a rescisão imediata de presente, perdendo o outorgado em favor do outorgante tudo que até então houver pago.-3)- que o outorgado é imitido na posse do imóvel em tela, passando conseqüentemente a correr por sua conta desta data em diante todos os impostos e taxas que recaíam ou venham a recair sobre o mesmo.-4)- que a presente é feita em caráter irrevogável e irretroatável e é extensiva aos contratantes, seus herdeiros e sucessores.-5)- que

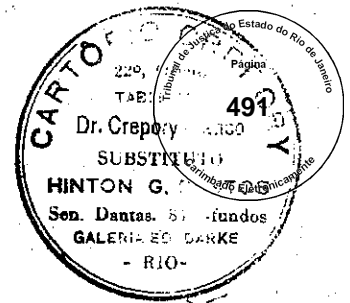
Arquivo em casa forte

que os imóveis em questão estão inscritos no D.R.F. sob o nº. 372213 e o seu Código de Logradouro é 9559. Pelo outorgado foi dito que aceita e presente como está feita e que os terrenos forem havidos pelo outorgante em maior porção por compra e /- Cia. Engenho Central de Jacarepagua, conforme escritura do 69-Ofício, livro 62, fls 34vs e registrada no 1º Ofício, fls 82 do livro 3-C, sob o nº 14746. De como assim, o disseram, do que /- dou fé, e me pedirem que em Minhas Notas lhes levrasse o presente, que lhes sendo lida e às testemunhas Agberto de Miranda e Laurieno Gouvêa Junior, acharam em tudo conforme e com estes assinem perante mim, Tabelião. Eu, Eveldo Moraes Rego Araujo Franco, escrevente juramentado, a escrevi e declaro que o terreno objeto da presente está localizado em zona rural. - E eu, - Raymundo Alvaro Wanderley, Tabelião Interino, subscrevo e assino. - (a) Raymundo Alvaro Wanderley. - (ass) Renato Fiorevante Bitencourt. - Jayme Queiroz Lacerda de Menezes. - Pasquale Mauro. - / Agberto de Miranda. - Laurieno Gouvêa Junior. - Coladas e inutilizadas estampilhas federais no valor de CR\$2.315,00. - TRASLADADA na mesma data por mim. E eu,  escrevente autorizado no impedimento ocasional do Tabelião Interino, subscrevo e assino em público e raso. -



Em teste  da verdade





22.º OFICIO DE NOTAS
 RUA SENADOR DANTAS, 84-C - (Fundos)
 Galeria E. Darke - Telefone: 32-9224
 RIO DE JANEIRO
 (ESTADO DA GUANABARA)

PROTOCOLO N.º.....
N.º GERAL.....
N.º ESPECIAL.....

TRASLADO

L.º	307
Fis.	1

ESCRITURA de promessa de
 compra e vende, na forma abaixo:

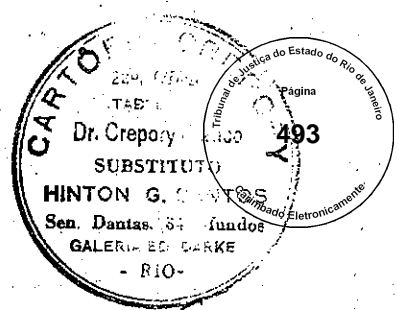
Arquivo em casa forte

S A I B A M

quantos esta virem que, no ano de mil novecentos e sessente e /
 dois, aos vinte e cinco dias do mês de abril, nesta cidade do /-
 Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, em meu Cartório à rua Sena-
 dor Dantas, 84, fundos, loja C, perante mim, Raymundo Alvaro Wen-

Wanderley, Tabelião Interino, compareceram, como outorgante / promitente vendedor o BANCO DE CRÉDITO MÓVEL, em liquidação-
amigável, com sede nesta cidade, à Av. Franklin Roosevelt nº
23, sobre loja, neste ato representado por seus liquidantes-/
Renato Fioravante Bittencourt, Jayme Queiroz Lacerda de Mene-
zes e como outorgado promitente comprador PASQUALE MAURO, ite-
liano, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade
os presentes meus conhecidos e das testemunhas abaixo nomea-/
das e assinadas, as quais conheço, do que dou fé, bem como de
que a presente será anotada no competente Distribuidor, no /-
prazo da lei. E, perante as mesmas testemunhas, pelo outorgante/
me foi dito que é senhor e legítimo possuidor de quatro gle-/
bas de terras, da quadra U, em Jacarepagua, com a área total-
de 65.450,00m², com as seguintes características, limites e
confrontações: Gleba nº 1-situada na quadra U, com a área de/
16.362,50m²; Localização-o caminho público ou servidão de pas-
sagem J com a largura de 30,00ms, à margem esquerda do canal/
do Cortado, está localizado no lado ímpar da Estrada Vereador
Alceu de Carvalho, a 2.215,30ms do seu início. A 1.486,10ms do
início do dito caminho ou servidão J, à esquerda, encontra-se
outro caminho público ou servidão B, com a largura de 20,00ms.
O presente terreno está localizado no lado direito deste cami-
nho, ou servidão B, vindo em direção (Norte) a 632,50ms de /-
esquina formada com a servidão J, fazendo o mesmo terreno es-
quina com outro servidão de passagem M, que está localizada /
a 720,00ms da dita servidão J da Fazenda Vargem Pequena, Fre-
guesia de Jacarepagua.-Limites:confronta pela frente(oeste)-/
com a servidão B, na extensão de 87,50ms pelo lado direito(-/
norte) com a servidão de passagem M, a margem do canal do Uru-

22. OFÍCIO DE NOTAS

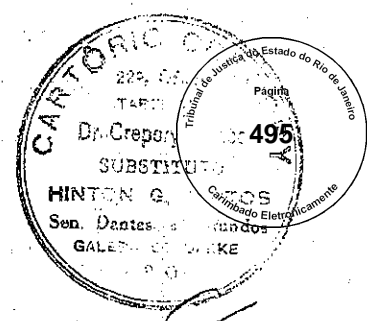


Urubu, na extensão de 187,00ms pelos lados esquerdo(sul) e /
fundos(leste) com terrenos do Banco outorgante na extensão /
de 187,00 e 87,50ms respectivamente; Gleba nº 2-situada na /-
quadra Um com área de 16.362,50ms².-Localização: o caminho pu
blico ou servidão de passagem J, com a largura de 30,00ms à/
margem esquerda do canal do Cortado está localizado no lado-
impar da Estrada Vereador Alceu de Carvalho a 2.215,30ms do/
seu início. A 1.486,10ms do início do dito caminho ou servidão
J, à esquerda, encontra-se outro caminho público ou servidão
B, com a largura de 20,00ms. O presente terreno está localiza
do no lado direito deste caminho ou servidão B, inda em dire
ção(norte) a 545,00 da esquina formada com o servidão J, na /
Fazenda da Vargem Grande, freguesia de Jacarepagua.-Limites:
confronta pela frente(oeste) com o servidão de passagem B, na
extensão de 87,50ms pelo lado esquerdo(sul), direito(norte)-
fundos(leste) com terrenos do Banco outorgante, na extensão/
de 187,00, 187,00 e 87,50 respectivamente.-Gleba nº 3-situa
da na quadra U, com a área de 16.362,50ms².-Localização: o /
caminho público ou servidão de passagem J, com a largura de /
30,00ms a margem esquerda do canal do Cortado; está localiza
do no lado impar da Estrada Vereador Alceu de Carvalho, a /-
2.215,30ms do seu início, a 1.486,10ms do início do dito ca
minho ou servidão J, a esquerda, encontra-se outro caminho /
público ou servidão B, com a largura de 20,00ms. O presente /-
terreno está localizado no lado direito deste caminho ou ser
vidão B, indo em direção(norte) a 447,50ms da esquina forma
da com o servidão J, na Fazenda da Vargem Pequena, Fregue-
sia de Jacarepagua.-Limites: confronta pela frente(oeste) com
o servidão B, na extensão de 87,50ms pelos lados esquerdo(-/

Arquivo em casa forte

(sul), direito(norte) e fundos (leste) com terrenos do banco outorgante na extensão de 157,00ms, 187,00ms e 87,50ms, respectivamente; Gleba nº 4-Situada na quadra Um com a área de /- 16.362,50ms².-Localização: o caminho público ou servidão de passagem J, com a largura de 30,00ms e margem esquerda do canal do Cortado, está localizado no lado impar da Estrada Vereador Alceu de Carvalho a 2.215,30ms do seu início. A 1.486,10 do início do dito caminho, ou servidão J, à esquerda, encontra-se outro caminho público ou servidão B, com a largura de /- 20,00ms. O presente terreno, está localizado no lado direito / deste caminho, ou servidão B, indo em direção(norte) a .-.-.- 370,00m da esquina formada com a servidão J, fazendo o mesmo terreno esquina com outro caminho público ou servidão I, com a largura de 20,00ms que está localizada a 350,00ms da dita / servidão J, na Fazenda da Vargem Pequena, Freguesia de Jacarepagua.- Limites:confronta pela frente(oeste) com a servidão B, na extensão de 87,00ms, pelo lado esquerdo(sul) com a servidão de passagem I, na extensão de 187,00ms e finalmente, pelo lado direito(norte), pelos fundos(leste) com terrenos do Banco outorgante na extensão de 187,00ms e 87,50ms respectivamente; que ditas glebas das terras acham-se livres e desembaraçadas de todo e qualquer ônus, hipoteca legal ou convencional, fôro ou pensão, e assim como as possui, éle outorgante / se compromete e se obriga a vendê-las ao outorgado mediante / as cláusulas e condições seguintes: 1)- O preço para a compra e venda é de CR\$458.150,00 por conta do qual recebe neste ato a quantia de CR\$38.150,00ms em moeda corrente, contada e cheia de certa perante mim, Tabelião e testemunhas, do que dou fé, - da qual dá quitação, ficando os restantes CR\$420.000,00 para-

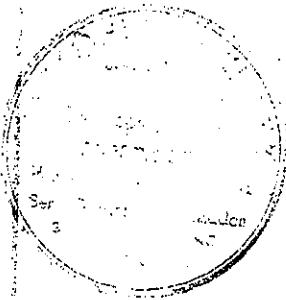
22.º OFICIO DE NOTAS



para serem pagos em 60 prestações mensais e sucessivas de /-
CR\$7.000,00 cada uma, sem juros, vencendo-se a primeira delas
em 1º de maio de 1962, e as demais em igual dia dos meses /-/
subsequentes, prestações estas que serão escrituradas na ca-/
dernetas nº 1191; 2)= que a presente é feita em caráter irre-/
vogável e irrevocável e é extensiva aos herdeiros e sucesso-
res dos contratantes.-3)= que o outorgado é neste ato imitado
na posse do imóvel objeto da presente, passando a correr por /
sua conta desta data em diante todos os impostos e taxas que-
reçam ou venham a receber sobre o mesmo.-4)= que o atraso de-
três prestações consecutivas das eludidas acima, acarretará a
rescisão da presente, perdendo o outorgado em favor do outor-
gante todas as quantias até então pagas; 5)= que os imóveis /
em tela estão inscritos no D.R.I. sob o nº 372171 e o seu có-
digo de Logradouro nº 9552.-Pelo outorgado foi dito que acei-
ta a presente como está feita, e que os terrenos acima foram /
havidos pelo outorgante em maior porção por compra a Cis. Eng-
enho Central de Jacarepágua, conforme escritura do 6º Ofício,-
livro 62, fls 34vº e registrada as fls 82 do livro 3-C, sob o
nº 14746 no 1º Ofício de Imóveis.-De como assim o disseram, do
que dou fé, pediram-me que em minhas Notas lhes levresse a /-
presente que lhes sendo lida e às testemunhas Agberto de Mi-
randa e Lauriano Gouvêa Junior, acharam em tudo conforme e /-/
com estas assinam perante mim, Tabelião. Eu, Evaldo Moraes Rego/
Araújo Franco, escrevente juramentado e escrevi e declaro que-
o terreno em apreço está situado em zona rural. E eu, Raymundo-
Alvaro Wanderley, Tabelião Interino, subscrevo e assino.-(ass)-/
Raymundo Alvaro Wanderley. - Rio de Janeiro, 25 de abril de /
1962. - (ass) Renato Fioravante Bittencourt.-Jayme Queiroz /

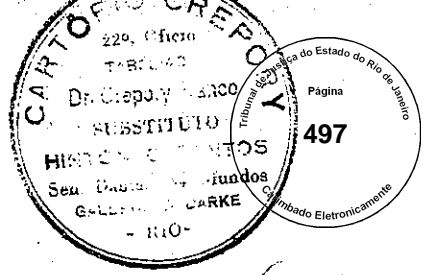
Arquivo em casa forte

queiroz Lacerda de Menezes.-Pasquale Mauro.-Agberto de Miran-
da.-Leuriano Gouvêa Junior.-Coladas e inutilizadas estampi -/
lhas federais, no valôr de CR\$1.360,00.-TRASLADADA no mesme/-
dato por mim *de* .E eu, *M. S.*
Escrevente autorizado, no impedimento ocasional do Tabelião/-
Interino, subscrevo e assino em público e raso.-



Em teste *de* da verdade.-

M. S.



22.º OFÍCIO DE NOTAS
 RUA SENADOR DANTAS, 84-C - (Fundos)
 Galeria E. Darke - Telefone: 32-9224
 RIO DE JANEIRO
 (ESTADO DA GUANABARA)

PROTOCOLO N.º.....
 N.º GERAL.....
 N.º ESPECIAL.....

TRASLADO

L.º 307.....
 Fls. 5.....

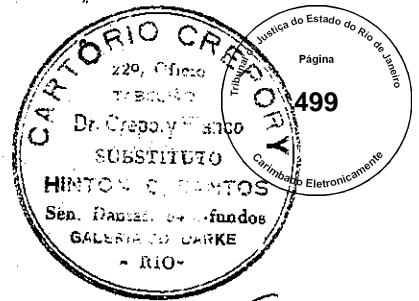
ESCRITURA Ade promesses de
 compra e venda, na forma obeiço:

Arquivo em casa forte

S A I B A M

quantos asta virem que, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessente e dois, neste cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, em meu Cartório à rua Senador-Dantas 84, fundos, loja C, e perante mim, Reymundo Alvaro Men-

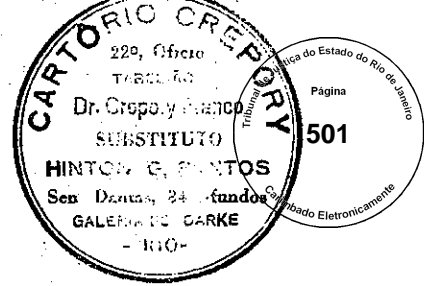
Wanderley, Tabelião Interino, compareceram como outorgante promitente vendedor o BANCO DE CRÉDITO MÓVEL, em liquidação amigável, com sede nesta cidade, à Av. Franklin Roosevelt 23, sobre loja, representado neste ato pelos seus liquidantes Jayme /-/
Queiroz Lacerda de Menezes e Renato Fioravante Bittencourt, e como outorgado promitente comprador PASQUALE MAURO, italiano, -
cessado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade; os presentes meus conhecidos e das testemunhas abaixo nomeadas e /-
assinadas, as quais também conheço, do que dou fé, bem como -
de que a presente será anotada no competente distribuidor no /
prazo da lei. E perante as mesmas testemunhas pelo outorgante -
me foi dito que é senhor e legítimo possuidor das glebas de /
terras números 14,15,16,17 e 18 da queda U, com a área total -
de 87.500,00m², na Fazenda da Vargem Pequena, freguesia de /-
Jacarepagua, com os seguintes característicos: -Gleba nº 14- /
com a área de 17,500,00m². Localização: o caminho público ou /
servidão de passagem J, com a largura de 30,00ms e margem es -
querda do canal do Cortado está localizado no lado ímpar de /
estada Vereador Alceu de Carvalho, a 2.215,30ms do seu iní -
cio. A 1.486,10ms do início do dito caminho ou servidão J, a es -
querda, encontra-se outro caminho ou servidão de passagem B, -
com a largura de 20,00ms. Seguindo pelo lado direito deste ca -
minho ou servidão B, em direção norte, na distância de .-.-.-
720,00 a direita encontra-se mais um caminho público ou servi -
dão de passagem M, a margem do canal do Urubu, com a largura -
de 30,00ms. O presente terreno está localizado no lado direito /
deste última servidão M, indo em direção leste ou servidão C, -
a 587,00ms da esquina formada com a servidão B. -Limites: con -
fronta pela frente (norte) com a servidão de passagem M, a mer



margem do canal do Urubú, na extensão de 100,00ms pelos lados esquerdo(oeste) e pelos fundos(sul) com terrenos do banco outorgante, nas extensões de 175,00ms, 175,00ms e 100,00ms respectivamente.-Gleba nº 15-com a área de 17.500,00m².-Localização: o caminho público ou servidão de passagem J, com a largura de 30,00ms a margem esquerda do canal do Cortado está localizado no lado ímpar da Estrada Vereador Alceu de Carvalho, a 2.215,30ms do seu início.A 1.486,10ms do início do dito caminho ou servidão J, a esquerda, encontra-se outro caminho ou servidão de passagem B, com a largura de 20,00ms.Seguindo pelo lado direito deste caminho ou servidão B, em direção norte na distância de 720,00ms à direita encontra-se mais um caminho público ou servidão de passagem M, à margem do canal do Urubú com a largura de 30,00ms.O presente terreno está localizado no lado direito desta última servidão M, indo em direção leste ou servidão C, a 487,00ms da esquina formada com a servidão B.- Limites:confronte pela frente(norte) com a servidão de passagem M, a margem do Canal do Urubú, na extensão de /- / 100,00ms, pelos lados esquerdo(oeste),direito(leste) e pelos fundos(sul) com terrenos do banco outorgante, nas extensões de 175,00ms, 175,00ms e 100,00ms respectivamente.-Gleba nº16-com a área de 17.500ms².-Localização: o caminho público ou servidão de passagem J, com a largura de 30ms, com, digo, a margem esquerda do canal do Cortado está localizado no lado ímpar da Estrada Vereador Alceu de Carvalho, a 2.215,30ms do seu início.A 1.486,10ms do início do dito caminho ou servidão J, a esquerda, encontra-se outro caminho ou servidão de passagem B, com a largura de 20,00ms.Seguindo pelo lado direito deste caminho ou servidão B, em direção norte, na distância de ...-

Arquivo em casa forte

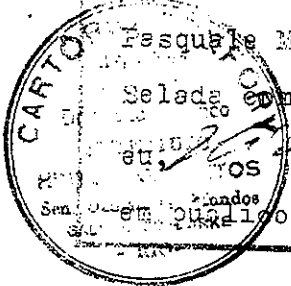
de 720,00ms a direita, encontra-se mais um caminho público ou servidão de passagem M, a margem do canal do Urubú, com a largura de 30,00ms. O presente terreno está localizado no lado direito desta última servidão M, indo em direção leste ou servidão C, a 387,00ms da esquina formada com a servidão B. - Limites: confronta pela frente (norte) com a servidão de passagem M, a margem do Canal do Urubú, na extensão de 100,00ms pelo lado esquerdo (oeste), direito (leste) e pelos fundos (sul) com terrenos do Banco outorgante, nas extensões de 175,00ms, 175,00ms e 100,00ms, respectivamente. - Gleba nº 17, com a área de 17.500,00ms². - Localização: o caminho público ou servidão de passagem J, com a largura de 30,00ms a margem esquerda do canal do Cortado, está localizado no lado ímpar da Estrada Vereador Alceu de Carvalho, a 2.215,30ms do seu início. A 1.486,10ms do início de dito caminho ou servidão J, a esquerda, encontra-se outro caminho ou servidão de passagem B, com a largura de 20,00ms. Seguindo pelo lado direito deste caminho ou servidão B, em direção norte na distância de 720,00ms a direita, encontra-se mais um caminho público ou servidão de passagem M, a margem do Canal do Urubú, com a largura de 30,00ms. O presente terreno está localizado no lado direito / desta última servidão M, indo em direção leste ou servidão C, a 287,00ms da esquina formada com a servidão B. - Limites: confronta pela frente (norte) com a servidão de passagem M, a margem do Canal do Urubú, na extensão de 100,00ms, pelos lados esquerdo (oeste), direito (leste), e pelos fundos (sul) com terrenos do banco outorgante, nas extensões de 175,00ms, 175,00ms e 100,00ms respectivamente. - Gleba nº 18 - com a área de 17.500ms². - Localização: o caminho público ou servidão de passagem J, com



com a largura de 30,00ms a margem esquerda do canal do Cortado, está localizado no lado ímpar da Estrada Vereador Alceu / de Carvelho, a 2.215,30ms do seu início. a 1.486,10ms do início do dito caminho ou servidão J, a esquerda, encontra-se outro / caminho ou servidão de passagem B, com a largura de 20,00ms / Seguindo pelo lado direito deste caminho ou servidão B, em di reção(norte) na distância de 720,00ms, a direita, encontra-se mais um caminho público ou servidão de passagem M, a margem / do canal do Urubú, com a largura de 30,00ms. O presente terre no está localizado no lado direito desta última servidão M, - indo em direção leste ou servidão C, a 187,00ms da esquina / formada com a servidão E. - Limites: confronta pela frente (nor te) com a servidão de passagem M, a margem do canal do Urubú na extensão de 100,00ms, pelos lados esquerdo(oeste), direito (leste) e fundos(sul) com terrenos do banco outorgantes nas / extensões de 175,00ms, 175,00ms e 100,00ms, respectivamente; que os imóveis em questão acham-se completamente livres e / - desembaraçados de todo e qualquer ônus, hipotecas legais ou convencionais, fôro ou pensão e assim como os possui, êle / - outorgante promete e se obriga a vendê-los ao outorgante me diante as cláusulas e condições seguintes: 1) - O preço para a compra e venda é de CR\$612.500,00 por conta do qual recebe neste ato a quantia de CR\$72.500,00 em moeda corrente, conta de e chede certa perante mim, Tabelião e testemunhas, do que dou fé, de qual dá quitação, ficando os restantes CR\$540.000,00 para serem pagos em 60 prestações mensais e sucessivas de / - CR\$9.000,00 cada uma, sem juros, vencendo-se a primeira des tes no dia 1º de maio de 1962 e as demais em igual dia dos / meses subsequentes, sendo estas prestações escrituradas na /

Arquivo em casa forte

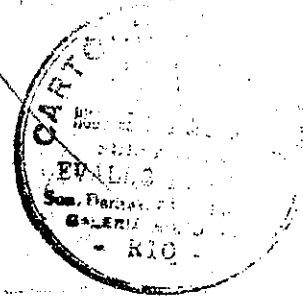
no caderneta nº 1195.-2)- que o presente é feito em caráter /
irrevogável e inextinguível e é extensivo aos contratantes, seus
herdeiros e sucessores.-3)- que o outorgado é neste ato liti-
do na posse do imóvel em tela, passando conseqüentemente o /-/
correr por sua conta, todos os impostos e taxas que desta de-
ta em diante recaiam ou venham a recair sobre o mesmo.-4)-que
o strazo de três prestações consecutivas das acima aludidas /
acarretará a rescisão da presente perdendo o outorgado em fa-
vor do outorgante todas as quantias até então pagas.-5)- que
os terrenos em tela estão inscritos no D.R.I. sob o nº 372279,
e o seu Código Logradouro é 9562.-Pelo outorgado foi dito que
aceita a presente como está feita, e que os terrenos em apre-
ço foram havidos pelo outorgante por compra em maior porção e
Cia. Engenho Central de Jacarepagua, conforme escritura do 6º
Ofício, livro 62, fls 34vº registrada as fls 82 do livro 3-0,-
sob o nº 14746 do 1º Ofício de Imóveis.-De como assim o dis-/
serem, do que dou fé, pediram-me que em minhas Notas lhas le-/
vresse a presente que lhes sendo lida e às testemunhas Agber-
to de Miranda e Lauriano Gouvêa Junior, acharem em tudo con-/
forme e com estas assinem perante mim, Tabelião. Eu, Rivaldo Mo-/
res Rogo Araujo Franco, escrevente juramentado a escrevi e /-/
declaro que os terrenos objeto da presente estão localizados
em zona rural.-E eu, Raymundo Alvaro Manderley, Tabelião Inté-/
rino, subscrevo e assino.- (a) Raymundo Alvaro Manderley.- (ss)-
Jayne Queiroz Lacerda de Menezes.- Renato Fiorevente Wittencour
Pesqueira Mauro.- Alberto de Miranda.- Lauriano Gouvêa Junior.-/
Selada com CR\$2.320,00.- TRASLADADA ne mesma data por mim. E
eu, *Raymundo Alvaro Manderley* Tabelião, subscrevo e assino-
Em testº *Raymundo Alvaro Manderley* da verdade.-



quarta. U
LT. 1-2-3-4-
14-15-16
17-18



22º OFÍCIO DE NOTAS
RUA SENADOR DANTAS, 84-C - (Fundos)
Galeria E. Dantas - Telefone: 32-9224
RIO DE JANEIRO
(ESTADO DA GUANABARA)



PROCOLO N.º
N.º GERAL
N.º ESPECIAL

TRASLADO

L.º nº480
Fls. nº41vº

ESCRITURA de compra e
venda que o BANCO DE CRÉDITO MÓ-
VEL S/A., em liquidação amigável
outorge a PASQUALE MAURO, na for-
ma abaixo: -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

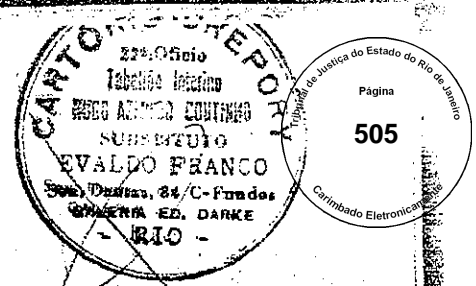
Arquivo em cass forte

S A I B A M quan-
tos esta virem que, aos trinta (30) dias do mês de dezembro,
do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade-
do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, em meu Cartório, à

à rue Senador Dantas, nº84, loja-C, perante mim, Dr. Crepory Franco, Tabelião do 22º Ofício de Notas, compareceram, partes justas e contratadas, como outorgante vendedor, o BANCO DE CRÉDITO MÓVEL, com séde nesta cidade, à Avenida Franklin Roosevelt, nº23, sobre-loja, neste ato representado por seus liquidantes, HÉYDER CASTRO e JOSÉ GALLOTI PEIXOTO, e, como outorgado comprador, PASQUALE MAURO, italiano, casado, levrador, residente e domiciliado.. nesta cidade; os presentes meus conhecidos e das duas testemunhas no final nomeadas e assinadas, que também conheço, do que dou fé, bem como de que o presente será entendeno competente Distribuidor, no prazo da lei. E, perante as mesmas testemunhas, pelo outorgante me foi dito que é senhor e legítimo possuidor das glebas de terra designadas pelos números 1, 2, 3, 4, 14, 15, 16, 17 e 18, de que dra U, com a área total de 152.950,00m², Freguezia de Jacarepaguá, nesta cidade, com as seguintes características:

GLEBA Nº1 = situada no quadro U, com a área de 16.362,50m².

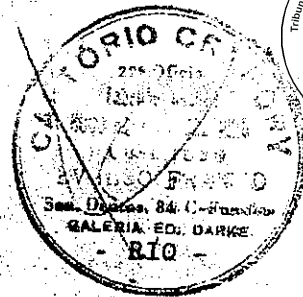
Localização: o caminho público ou servidão de passagem J, com a largura de 30,00ms a margem esquerda do canal do Cortado, está localizado no lado imper da Estrada Vereador Alceu de Carvalho, a 2.215,30ms do seu início. A 1.486,10ms.. do início do dito caminho ou servidão J, a esquerda, encon



=II=

encontra-se outro caminho público ou servidão B, com a largura de 20,00ms.- O presente terreno está localizado no lado direito deste caminho ou servidão B, indo em direção norte, a 632,50ms da esquina formada com a servidão J, fazendo o mesmo terreno esquina ..
..opp outra servidão de passagem M, que está localizada a 720,00ms da dita servidão J, da Fazenda da Vargem Pequena, freguesia de Jacarepaguá.-Limites: confronta pela frente (oeste) com a servidão B, na extensão de 87,50ms, pelo lado direito (norte) com a servidão de passagem M, a margem do Canal do Urubu, na extensão de 187,00ms, pelo lado esquerdo (sul) e fundos (leste) com terrenos do Banco outorgante, na extensão de 187,00ms e 87,50ms, respectivamente; GLE
BA No2 = situada na quadra U, com a área de
16.362,50m2.-Localização: o caminho público ou servidão de passagem J, com a largura de 30,00ms, a margem esquerda do Canal do Cortado, está localizado no lado impar da Estrada Vereador Alceu de Carvalho, a 2.215,30ms do seu início.- A 1.486,10ms do início do dito caminho ou servidão J, a esquerda encontra-se..
outro caminho público ou servidão B, com a largura..
de 20,00ms. O presente terreno está localizado no lado direito deste caminho ou servidão B, indo em dire

direção norte, e 545,00ms de esquina formada com o ser-
vidão J, na Fazenda da Vargem Grande, Freguezia de Ja-
carepaguá,- Limites: confronte pela frente (oeste) com
o servidão de passagem B, na extensão de 87,50ms pelo
lado esquerdo (sul), direito (norte) e fundos (leste)-
com terrenos do Banco outorgente, na extensão de
187,00ms, 187,00ms e 87,50ms, respectivamente; GLEBA -
Nº 3 = situada na quadra U, com a área de 16.362,50m2.
Localização: o caminho público ou servidão de passagem
J, com a largura de 30,00ms, à margem esquerda do ca-
nal do cortado, está localizado no lado ímpar da Estrada
da Vereador Alceu de Carvalho, a 2.215,30ms do seu ini-
cio, e 1.486,10ms do início do dito caminho ou servi-
ção J, e esquerda, encontra-se outro caminho público -
ou servidão B, com a largura de 20,00ms. O presente ..
terreno está localizado no lado direito deste caminho,
ou servidão B, indo na direção norte, e 457,50ms da
esquina formada com o servidão J, na Fazenda da Vargem
Grande, freguezia de Jacarepaguá.-Limites: confronte-
pela frente (oeste) com o servidão B, na extensão .. de
87,50ms, pelo lado esquerdo (sul), direito (norte) e
fundos (leste) com terrenos do Banco outorgente, na ex-
tensão de 187,00ms, 187,00ms e 87,50ms, respectivemen-
te; GLEBA Nº 4, = situada na quadra U, com a área de



-III-

de 16.362,50m².-Localização: o caminho público ou servidão de passagem J, com a largura de 30,00ms, e margem esquerda do Canal do Cortado, está localizado no lado ímpar da Estrada Vereador Alceu da Carvalho, a 2.215,30ms do seu início. A 1.486,10m do início do dito caminho ou servidão J, e esquerda, encontra-se outro caminho público ou servidão B, com a largura de 20,00ms. O presente terreno - está localizado no lado direito d'este caminho ou servidão B, indo em direção norte a 370,00ms da esquina formada com o servidão J, fazendo o mesmo terreno esquina com outro caminho público ou servidão I, com a largura de 20,60ms que está localizado a 350,00ms da dita servidão J, na Fazenda de Vargem Pequena, freguesia de Jacarepaguá.-Limites: confronta pela frente (oeste) com o servidão B, na extensão de 87,50ms pelo lado esquerdo (sul) com o servidão de passagem I, na extensão de 187,00ms e, finalmente, pelo lado direito (norte) e pelos fundos (leste) com terrenos do Banco outorgante, na extensão de 187,00ms e 87,50ms, respectivamente; GLEBA Nº14 = com a área de 17.500,00m².-Loca-

Localização: o caminho público ou servidão de passagem J, com a largura de 30,00ms a margem do Canal do Cortado, está localizado no lado ímpar da Estrada Vereador Alceu de Carvalho, a 2.215,30ms do seu início. A 1.486,10ms do início do dito caminho ou servidão de passagem B, com a largura de 20,00ms seguindo pelo lado direito deste caminho ou servidão B, em direção norte, na distância de 720,00ms e direitos, encontra-se mais um caminho público ou servidão de passagem M, a margem do Canal de Urubú, com a largura de 30,00ms. O presente terreno está localizado no lado direito desta última servidão M, indo em direção leste ou servidão C, a 587,00ms da esquina formada com a servidão B.-Limites: confronta-pela frente (norte) com a servidão de passagem M, a margem do Canal do Urubú, na extensão de 100,00ms. Pelo lado esquerdo (oeste) direito (leste) e pelos fundos (sul) com terrenos do Banco outorgante, nas extensões de 175,50ms, 175,00ms e 100,00ms, respectivamente.-GLEBA Nº15 - com a área de 17.500,00m².-Localização: o caminho público ou servidão de passagem J, com a largura de 30,00ms, a margem esquerda-

-IV-

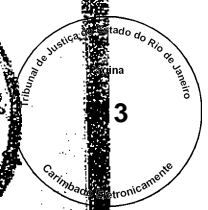


esquerda do Canal do Cortado, está localizada no lado
impar da Estrada Vereador Alceu de Carvalho, a ..
2.215,30ms do seu início.-A 1.486,10ms do início do
dito caminho ou servidão J, a esquerda, encontra-se
outro caminho ou servidão de passagem B, com a largu-
ra de 20,00ms. Seguindo pelo lado direito desta cami-
nho ou servidão B, em direção norte, na distância de
720,00ms, a direita encontra-se mais um caminho, pú-
blico ou servidão de passagem M, a margem do Canal do
Urubu, com a largura de 30,00ms. O presente terreno..
está localizado no lado direito desta última servidão
M, indo em direção leste ou servidão C, a 487,00ms da
esquina formada com a servidão B.-Limites: confronta-
pela frente (norte) com a servidão de passagem M, a
margem do Canal do Urubu, na extensão de 100,00ms pe-
los lados, esquerdo (oeste), direito (leste) e pelos-
fundos (sul) com terrenos do Banco outorgante, nas ex-
tensões de 175,00ms, 175,00ms e 100,00ms respectiva-
mente; GLEBA Nº16 = com a área de 17.500,00m².-Locali-
zação: o caminho público ou servidão de passagem J, -
com a largura de 30,00ms, a margem esquerda do Canal-
do Cortado, está localizado no lado impar da Estrada -
Vereador Alceu de Carvalho, a 2.215,30ms do seu ini

-V-

de passagem B, com a largura de 20,00ms.--Seguindo pelo lado dêste caminho ou servidão B, em direção norte, na distância de 720,00ms à direita, encontra-se mais um caminho público ou servidão de passagem M, e margem do Canal do Urubu, com a largura de 30,00ms.-- O presente terreno está localizado no lado direito desta última servidão M, indo em direção leste ou servidão C, e 287,00ms de esquina formada com a servidão B. Limites: confronta pela frente (norte), com a servidão de passagem M, e margem do Canal do Cortado, do Urubu, na extensão de 100,00ms, pelos lados esquerdo (oeste), direito (leste) e pelos fundos (sul) com terrenos do Banco outorgante, nas extensões de 175,00ms, 175,00ms e 100,00ms, respectivamente; GLEBA Nº18 com a área de 17.500,00ms².--Localização: o caminho público ou servidão de passagem J, com a largura de 30,00m e margem esquerda do Canal do Cortado, está localizado no lado ímpar da Estrada Vareador Alceu de Carvalho, a 2.215,30ms do seu início; a 1.486,10ms do início do dito caminho ou servidão de passagem B, com a largura de 20,00ms.--Seguindo pelo lado direito dêste caminho, ou servidão B, em direção norte, na distância de 720,00ms a direita, encontra-se mais um ca

caminho público ou servidão de passagem M, e margem do Canal do Urubu, com a largura de 30,00ms. O presente terreno está localizado no lado direito desta última rua digo, última servidão M, indo em direção leste ou servidão C, e 187,00ms de esquina formada com a servidão B.--Limites: confronta pela frente (norte) com a servidão de passagem M, e margem do Canal do Urubu, na extensão de 100,00ms, pelos lados esquerdo (oeste), direito (leste) e fundos (sul), com terrenos do Banco outorgante, nas extensões de 175,00ms, 175,00ms e 100,00m respectivamente; que ele, outorgante, houve os terrenos em tela, por compra feita à Companhia Engenho Central de Jacarepaguá, conforme escritura das Notas do 6º Ofício desta cidade, livro 62, fls. 34vº, registradas no 1º Ofício de Imóveis; às fls. 82 do livro 3-C, sob o número 14.746; que os referidos terrenos acham-se completamente livres e desembaraçados de todo e qualquer ônus judicial ou extra-judicial, hipoteca legal ou convencional, fôro ou pensão; que por escritura lavrada nestas Notas, livro 307, fls. 1, em 25/4/62, ele outorgante .. prometeu vender ao outorgado as glebas números 1, 2, 3 e 4, acima descritas e caracterizadas, pelo preço certo e ajustado de CR\$114.537,50 para cada uma, sem juros, to



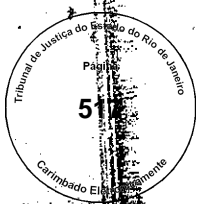
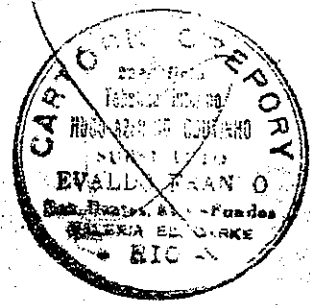
=VI=

totalizando CR\$457.750,00 e, de mesma forma, por escritura também destas Notas, lavrada às fls. 5 do livro-307, em 25 de abril de 1962, prometeu vender ao mesmo outorgado as glebas 14, 15, 16, 17 e 18, acima descritas, pelo preço de CR\$22.500,00 para cada uma, sem juros, totalizando CR\$112.500,00; que, confessando já haver recebido a totalidade do preço ajustado para as referidas transações, ou seja, CR\$1.070.250,00, dá e dá esse recebimento plena, raze, geral e irrevogável quitação ao outorgado, em consequência do que lhe vende, como efetivamente vendido tem, as glebas acima mencionadas, cedendo-lhe e transferindo-lhe todo domínio, direção, ação e posse que até o momento exercia sobre as mesmas, não só por força da presente, como em virtude da cláusula "constituti", obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito. Pelo outorgado me foi dito que aceitava a presente, em todos os seus termos. A presente não paga lucro imobiliário por ser o vendedor pessoa jurídica. Pelo vendedor me foi apresentada a certidão negativa de débito para com o

Tribuna do Juiz
Câmara Municipal
1964

Pasquale Mauró vai ao Departamento do Tesouro (DTS) pe-
gar a importância acima, correspondente ao imposto de
transmissão de propriedade "inter-vivos", calculado de
acôrdo com o despacho proferido no verso deste a refe-
rente ao imóvel abaixo caracterizado.-Transmitente:Ban-
co de Crédito Móvel.-Valor declarado: CR\$114.537,50.-
Natureza da Transação: compra e venda.-Objeto da Tran-
sação: sítio designado por nº2 da quadra II, na servi-
dão B, da lote 51-55-12915-C.L. 9552-Freguesia: Jacaré
paguá.-Inscrição no D.R.I. 372-172.-Dimensões do Terre-
no: 27,50ms de frente e fundos por 187,00ms de exten-
são em ambos os lados. Área: 16.362,50ms.-L 2-RT, 8/
12/64. (s) ilegível.-Departamento do Tesouro.-D.T.S.-
Recibo: Data: 9/12/64. Nº do recibo 6028 - G.B. número
2437484 - Importância: CR\$11.700,00.-Recebi: (s) ilegí-
vel.-Fiel do Tesouro.-D.U.R. Não há recuo para o imó-
vel.-Em 20/11/63.-Trata-se de imóvel situado em logra-
douro não reconhecido.-Visto: em 20/11/63. (s) S. Bota-
lho.-D.R.I. Inscriçã: 372.172.-C.L. 9552.-C.T.200.000.
Logradouro e Localização: rua Servidão B, sítio 2, qua-
dra U, V.T. em 1962 e 1963 - CR\$130.000,00.-Em 23/4/64.
V.T. para 1964 - CR\$1.300.000,00.-Em 24/4/64: Em 24/4/-
64-(s)ilegível.-D.F.M. Não é foreiro ao Estado da Guana

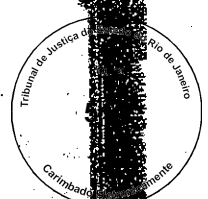
-VIII-



Guanabara o terreno é servidão B, sítio 2, quadra U.-
D.P.M. em 17/9/64. (a) ilegível.-Visto em 30/4/64. (a)
Idalia Viana.-3-R.T.-O valor total das obras até 125/
4/62 é de Nihil.-Em 23/10/64.-Art. 25 Lei 926/59.-Vis
to 23/10/64. (a) ilegível.-2-R.T. Cobre-se R\$. 11.700,00,
calculado a 9% de CR\$130.000,00.-Art. 140
Em 6/11/64. (a) ilegível.-Certifico em atendimento ao
pedido acima formulado que revendo os registros deste
Departamento (DRI) encontrei inscrita sob o nº 372172,
C.L. 9552, C.T. 200.000, em nome de Banco de Crédito
Móvel o imóvel situado na rua Servidão B, sítio 2, qua
dra U, planta 51-55-12915 e que o mesmo está quite do
impôsto e das taxas de serviços municipais de 1938 e
1963.-Rio de Janeiro, (DRI) 11/12/64. (a) ilegível. Vis
to em 11/12/64. (a) ilegível". "GB.-Secretaria de Fi
nanças.-Departamento de Renda da Transmissão.-Impôsto
de Transmissão de Propriedade Inter-Vivos-2437485-12.
Via-13-00-Impôsto: D.R.T. CR\$11.700,00..O adquirente
Pasquale Mauro vai ao D.T.S. pagar a importância aci
ma, correspondente ao impôsto de transmissão de pro
priedade inter-vivos, calculado de acôrdo como despa
cho proferido no verso deste e referencas. imóvel a
baixo caracterizado.-Transmitente: Banco de Crédito-

Crédito Móvel.-Valor, declarado: CR\$114.537,50.-Natureza de Transação: compra e venda.-Objeto da Transação: sítio designado por nº3 da quadra U, no servidão B, da planta 51.55-12915 - C.L.9552 - Inscrição no D.R.I. - 72.173.-Freguesia: Jacarepiguá.-Dimensões do terreno 87,50ms de frente e fundos por 187,00ms de extensão.. de ambos os lados. Área: 16.362,50m².-12 2-RT. 8/12/64.

(a) ilegível.-Departamento do Tesouro.-D.T.S.-Recibo-Data 9/12/64. Número do Recibo 6027 - GB.-2437485-Importância: CR\$11.700,00.-Recebi: (a) ilegível-Fiel do Tesouro.-D.U.R. Não há recuo para o imóvel.-Em 20/11/64.-Trata-se de imóvel situado em logradouro não reconhecido.-Visto: em 20/11/63. (a) S. Botelho.-D.R.I.-Inscrição 372.173.-C.L. 9552 - C.T. 200.000.-Logradouro e Localização: rua Servidão B, sítio 3, quadra U.-V.T. em 1962 e 1963 - CR\$130.000,00.-Em 23/4/64. V.T. para o exercício de 1964, -CR\$1.300.000,00.-Em 24/4/64.-Visto: em 24/4/64.. (a) ilegível.-D.P.M.: Não é foreiro ao Estado de Guanábara o terreno à servidão B, sítio 3, quadra U.-D.P.M. 17/9/64. Visto: em 30/9/64. (a) Idalí Viana.-3-R.T. o valor total das obras até 25/4/62 é de Nihil.-Em 23/10/64. Art. 25 - lei 926/59.-Visto: em 23/11/64. (a) ilegível.-2-R.T. Cobre-se CR\$11.700,00



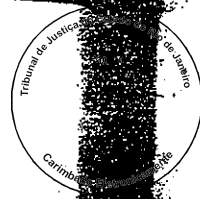
CR\$11.700,00, calculado a 9% de CR\$130.000,00.-Artigo 140.-Em 16/11/64. (a) ilegível.-Certifico em atendimento ao pedido acima formulado que, revendo os registros deste Departamento (DRI) encontrei inscrito sob o nº372.173, C.L. 9552, C.T. 200.000, em nome de Banco de Crédito Móvel o imóvel situado na rua Servidão B, sitio 3, quadra U, planta 51.55-12915 e que o mesmo está quite do imposto e das taxas de serviços municipais de 1938 e 1963.-Rio de Janeiro, D.R.J. 11/12 / 64. (a) ilegível.-Visto; Em 11/11/64. (a) ilegível".- "GB.-Secretaria de Finanças.-Departamento da Renda e Transmissão.-Imposto de Transmissão de Propriedade Inter-Vivos-2437486-1AVia-13-00-Imposto; D.R.T. CR\$.... 12.600,00. O adquirente Pasquale Mauro vai ao Departamento do Tesouro (DTS) pegar a importância, acima, correspondente ao imposto de transmissão de propriedade "inter-vivos" calculado de acordo com o despacho proferido no verso desta e referente ao imóvel abaixo caracterizado.-Transmitente: Banco de Crédito Móvel.-Valor Declarado: CR\$114.537,50.-Natureza da Transação: compra e venda.-Objeto da Transação: sítio designado por nº4, da quadra U, na servidão B, da planta número 51.55-12915 - C.L. 9552 -Freguesia: Jacarepaguá.-Ins-

Inscrição no D.R.I. 372.174.--Dimensões do terreno: -
87,50ms de frente e fundos por 187,00ms de extensão -
em ambos os lados. Área 16.362,50m².- 12 2-RT, 8/12/-
64-(a) ilegível.--Departamento do Tesouro.--D.T.S. Recí-
bo.--Data: 9/12/64. Nº do recibo 5942-GB.-2437486- Im-
portância: CR\$12.600,00.--Recbi: (a) ilegível.-- Fiel
do Tesouro.--D.U.R. Não há recuo para o imóvel.--Em 20/
11/63.--Trta-se de imóvel situado em logradouro não re-
conhecido.--Visto: em 20/11/63.--(a) S. Botelho.--D. R. I.
Inscrição: 372.174. C.L.-9552; C.F.-200.000.--Logradou-
ro e Localização: rua Servidão B, sitio 4, quadra U, -
V.T. em 1962 e 1963-CR\$140.000,00.--Em 23/3/64.--digo,-
Em 23/4/64.--V.T. para 1964-CR\$1.300.000,00.--Em 24/4/-
64.--Visto: Em 24/4/64. (a) ilegível.--D.P.M. Não é fo-
reiro ao Estado de Guanabara o terreno sito à servi-
ção B, sitio 4, quadra U.--D.P.M.-17/9/64.--Visto: em
30/9/64. (a) Idalio Viana.--3-R.T. O valor total das
obras até 25/4/62 é de Nihil-Art. 25 - lei 926/59. Vis-
to em 23/10/64. (a) ilegível.--2-R.T. Cobre-se: CR\$...
12.600,00, calculado a 9% de CR\$140.000,00.--Art. 140,
Em 16/11/64. (a) ilegível.--Cartifico em atendimento -
ao pedido acima formulado que, revendo os registros...
deste Departamento (DRI), encontrei inscrito sob o nº

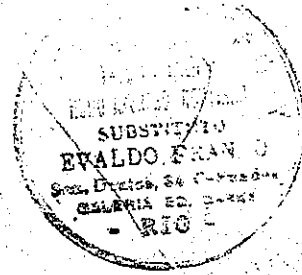
=X=



no 372174, C.L. 9552 - C.T. 200.000, em nome de Banco de Crédito Móvel o imóvel situado na rua Servidão B, sítio 4, quadra U, planta 51-55-12915-a que o mesmo está quite do imposto e das taxas de serviços municipais, de 1938 a 1963. Rio de Janeiro, DRI, 11/12/64. (a) ilegível. - Visto: em 11/12/64. (a) ilegível. - GB. Secretaria de Finanças. - Departamento de Renda e Transmissão. - Imposto de Transmissão de Propriedade. - Inter-Vivos-2437455-lavia-13-00. - Imposto: D.B.T. CR\$ 11.225,00. O adquirente Pasquale Mauro vai ao Departamento do Tesouro. - D.T.S., pagar a importância acima, correspondente ao Imposto de transmissão da propriedade inter-vivos, calculado de acordo com o despacho preferido no verso deste e referente ao imóvel abaixo caracterizado. - Transmittente: Banco de Crédito Móvel. - Valor declarado: CR\$122.500,00. - Natureza da Transação: compra e venda. - Objeto da Transação: sítio designado por no 14, de quadra U, na servidão M, de planta 51-55-12915-C.L. 9562. - Freguesia: Jacarapaguá. - Inscrição no D.R.I. 372.259. - Dimensões do terreno: 100,00ms de frente e fundos por 175,00ms de extensão em ambos os lados. - Área 17.500,00m². 12-2RT., 8/12/64. (a) ilegível. - Departamento do Tesouro. D.T.S. Recibo: Data: 9/12/64. No. do Recibo 6036-GB.-2437455-



2437455-Importância: CR\$11.225,00. D.U.R. Não há re-
cúo para o imóvel.-Em 18/11/63. Trata-se de imóvel -
situado em logradouro não reconhecido.-Visto: em 19/
11/63. (a) S. Botelho.-D.R.I. Inscrição: 372.259.C.L.
9562 - C.T. 200.000.-Logradouro e Localização: rua
Serviço M, sítio 14, quadra U.-V.T. em 1962 - CR\$.
100.000,00.-V.T. em 1963 - CR\$100.000,00.-Em 22/4/64.
V.T. para 1964 - CR\$1.000.000,00.-Em 23/4/64.-Visto:
em 27/4/64.: (a) ilegível.-D.P.M. Não é feroz no
Estado de Guanebara o terreno é serviço M, sítio 14,
quadra U, D.P.M. 17/9/64.-Visto: em 30/9/64. (a) Ida
de Viens.-3-R.T. O valor total das obras até 25/4/-
62 é de Nihil.-Em 30/10/64. Art. 25 lei 926/59.-Vis-
to: em 30/10/64. (a) ilegível.-2-R.T. Cobre-se: CR\$.
11.225,00, calculado a 9% de CR\$122.500,00.-Art. 140,
Em 16/11/64. (a) ilegível.-Certifico em andamento
ao pedido acima formulado que, revendo os registros -
deste Departamento (DRI), encontrei inscrito sob o
números 372.259; C.L. 9562, C.T. 200.000; em nome de
Banco de Crédito Móvel Imóvel situado na rua Servi-
ço M, sítio 14, quadra U, planta 51.55-12915: e...
que o mesmo está quite do imposto e das taxas e de
serviços municipais de 1938 e 1963.-Rio de Janeiro,-
DRI, 11/12/64. (a) ilegível.-Visto: em 11/12/64. (a) -



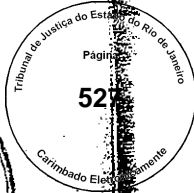
(e) ilegível? - "GB. - Secretaria de Finanças. - Departamento de Renda de Transmissão. - Imposto de Transmissão de Propriedade Inter-Vivos-2437456-lavias-13-00-
Ísto: D.R.T. CR\$11.225. O adquirente Pasquale ;
ro vai ao D.T.S. pagar a importância acima, correspondente ao imposto de transmissão de propriedade inter-vivos, calculado de acordo com o despacho proferido no verso deste e referente ao imóvel abaixo caracterizado. - Transmittente: Banco de Crédito Móvel. - Valor declarado: CR\$122.500,00. - Natureza da Transação: compra e venda. - Objeto da Transação: si
tip designado por nº15, da quadra U, na servidão M,
de planta 51.55.12915-C.L. 9562 - Freguesia: Jaracidigo, Freguesia: Jacarepaguá. - Inscrição no D.R.I. -
372.260. - Dimensões do terreno: 100,00ms de frente e fundos por 175,00ms de extensão por ambos os lados. Área 17.500m². - 12- 2RE, 8/12/64. (e) ilegível. - Departamento do Tesouro. - D.T.S. - Recibo: Data: 9/12/64. Nº do Recibo 6037 - GB. 2437456 - Importância: CR\$... 11.225,00. - Recebi: (e) ilegível. - Fiel do Tesouro. - D.U.R. Não há recuo para o imóvel. - Trata-se de imóvel situado em logradouro não reconhecido. - Em 18/11/

18/11/63. Visto: em 19/11/1963. (e) S. Botelho. - DRI.
Inscrição: 372.260. - C.L. 9562 - C.T. 200.000. - Logradouro
e Localização: rua Servidão M, sítio 15, quadra-
U, V.T. em 1962 - CR\$100.000. - V.T. em 1963 - CR\$.....
100.000. - Em 22/4/64. V.T. para 1964 - CR\$1.000.000. -
Em 23/4/64. Visto: em 27/4/64. (e) ilegível. - D.P.M.
Não é foreiro ao Estado de Guanabara o terreno à
servidão M, sítio 15, quadra U, planta 51.55.12915 -
Em 16/9/64. Visto: em 30/9/64. (e) Idalia Viana, -
3 - R.T. O valor total das obras até 25/4/62 é de Ni-
hil. - Art. 25 lei 926/59. - Visto: em 30/10/64. (e) ile-
gível. - 2 - R.T. Cobre-se CR\$11.225. - calculado a 9% de
CR\$122.500,00. - Art. 140 - Em 16/11/64. (e) ilegível -
Certifico em atendimento ao pedido acima formulado -
que, revendo os registros deste Departamento (DRI) -
encontrei inscrito sob o nº 372.260. - C.L. 9562 - C.T. -
200.000, em nome de Banco de Crédito Móvel o imóvel
situado na rua Servidão M, sítio 15, quadra U, plan-
ta 51.55.12915 - e que o mesmo está quite do imposto
e das taxas de serviços municipais de 1938 a 1963. -
Rio de Janeiro (DRI), 11/12/64. (e) ilegível. - Visto:
em 11/12/64. (e) ilegível. - GB. - Secretaria de Finan-



Finanças.-Departamento da Renda de Transmissão.-Impôsto de Transmissão de Propriedade Inter-Vivos-2437457-
...-Via-13-00-Impôsto: D.R.T. CR\$11.225,00., O adquirente: Pasquale Mauro vai ao Departamento do Tesouro(DTS) pagar a importância acima, correspondente ao Impôsto de Transmissão de propriedade inter-vivos, calculado de acôrdo com o despacho proferido no verso desta e referente ao imóvel abaixo caracterizado.-Transmitente: Banco de Crédito Móvel.-Valor declarado: CR\$..... 122.500,00.-Natureza da Transação: compra e venda.-Objeto da Transação: sítio designado por nº16 de quadra U, na servidão M, de planta 51.55.12915-C.L. 9562-Freguesia: Jacarepaguá.-Inscrição no D.R.I. 372.261- Dimensões do Terreno: 100,00ms de frente e fundos por .. 175,00ms de extensão por ambos os lados.-Área 17500qm2. digo, Área: 17.500,00m2.-12 - 2RT, 8/12/64. (s) ilegível.-Departamento do Tesouro.-DTS;-Recibo - Data: 9/ 12/64. Nº 6038 - GB.- 2437457 - Importância: CR\$..... 11.225,00.-Recebi: (s) ilegível.-Fiel do Tesouro.-DUR. D.U.R. Não há recuo para o imóvel.-Trata-se de imóvel situado em logradouro não reconhecido.-Em 18/11/63. Visto: em 19/11/63. (s) S. Botelho.-D.R.I. Inscrição nº. 372.261.-C.L. 9562 - C.T. 200.000.-Logradouro e Localização: rua Servidão M, sítio 16, quadra U, V.T. inici-

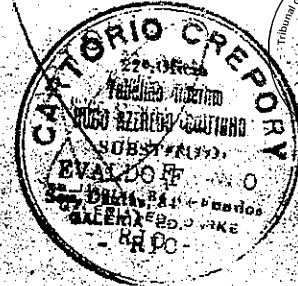
inicial em 1962 - CR\$100.000,00.- V.T. em 1962 - CR\$..
100.000,00.-Em 22/4/64. V. T. para 1964 - CR\$.....
1.000.000,00.-Em 23/4/64. Visto: em 27/4/64. (a) ilegí
-D.P.M. Não é foreiro ao Estado da Guanabara o ter
é servidão M, sitio 16, quadra U, D.P.M, em 17/9/
64. Visto: em 30/9/64. (a) Idalia Viana.-3-R.T. O ve-
lor total das obras até 25/4/62 é de Nihil - Art. 25,
lei 926/59.-Visto: em 30/10/64. (a) ilegível-2-R.T. Co
bre-se: CR\$11.225,00; calculado a 9% de CR\$122.500,00.
Art. 140.-Em 16/11/64. (a) ilegível.-Certifico em aten
dimento ao pedido acima formulado que revendo os regis
tros deste Departamento (DRI) encontrei inscrito sob
o nº372.261, C. E. 9562 - C.T. 200.000, em nome de Ban
co e Crédito Móvel o imóvel situado na rua Servidão M
io nº16, quadra U, planta 51.55-12915- e que o mes
mo está quite do imposto e das taxas de serviços muni-
cipes, de 1938 a 1963.-Rio de Janeiro, DRI), 11/12/64
(a) ilegível.-Visto: em 11/12/64. (a) ilegível". GB.-
Secretaria de Finanças.-Departamento de Renda de Trans
missão.-Imposto de Transmissão de Propriedade Inter-Vi
vos-2437458-lavio-13-00-Imposto: D.R.T. CR\$11.225,00.-
O adquirente: Pesquela Mauro vai ao Departamento do Te
souro (DTS) pagar a importância acima, correspondente
ao imposto de transmissão de propriedade "inter-vivos",



"inter-vivos", calculado de acôrdo com o despacho proferido no verso desta e referente ao imóvel abaixo caracterizado.-Transmitente: Banco de Crédito Móvel.-Valor declarado: CR\$122.500,00.-Natureza da Transação: compra e venda.-Objeto da Transação: sítio designado por número 17 da quadra U, na servidão de digo, servidão M, da ... planta 51.55.12.915.- C.L. 9562 - Freguesia: Jacarepa - guá.-Inscrição no D.R.I. 372.262.-Dimensões do Terreno: 100,00ms de frente e fundos por 175,00ms de extensão .. por ambos os lados.-Área: 17.500,m2.-12- 2RT, 8/12/64.- (a) ilegível.-Departamento do Tesouro.-D.T.S.-Recibo : Data, 9/12/64. N26039 - GB. 2437458-Importância: CR\$... 11.225,00.-Recebí: (a) ilegível.-Fiel do Tesouro. DUR.- Não há recuo para o imóvel.-Trate-se de imóvel situado em logradouro não aceito.-Em 18/11/63. Visto: em 19/11/63. (a) S.Botelho.-D.R.I. Inscrição 372.262.-C.L. 9562- C.T. 200.000.-Logradouro e Localização: rue Servidão M, sítio 17, quadra U, V.T. inicial em 1962 - CR\$..... 100.000,00.-V.T. em 1963 - CR\$100.000,00.-Em 22/4/64. - V.T. para 1964. - CR\$1.000.000,00.-Em 23/4/64.- Visto: - em 27/4/64. (a) ilegível.-D.P.M. Não é foreiro ao Estado de Guanabara o terreno à servidão M, sítio no 17 quadra U.-D.P.M., em 17/9/64.-Visto em 30/9/64. (a) Idalia

Idelis Viens.- 3-R.T. O valor total das obras até 25/4/62 é de Nihil - Art. 25 lei 926/59 - Visto: em 30/10/64 (a) ilegível.- 2-R.T. Cobre-se: CR\$11.225,00, calculado a 9% de CR\$122.500,00. Art. 140-Em 16/11/64. (a) ilegível-Cartifico em atendimento ao pedido acima formulado que, revendo os registros deste Departamento (DRI) encontrei inscrito sob o nº372.262, C.L. 9562 - C.T. 200.000, o imóvel situado na rua Servidão M, sítio 17, quadra U, planta 51.55-12915-e que o mesmo está quite de imposto e das taxas de serviços municipais de 1938 a 1963.-Rio de Janeiro, DRI, 11/12/64. (a) ilegível.-Visto: Em 11/12/64. (a) ilegível". "GB.-Secretaria de Finanças.-Departamento de Renda de Transmissão.-Imposto de Transmissão de Propriedade Inter-Vivos-2437459-1aVia--13-00-Imposto: D.R.T. CR\$11.225,00. O adquirente Pasquale Mauro vai ao D.T.S. pagar a importância acima, correspondente ao imposto de transmissão de propriedade inter-vivos, calculado de acordo com o despacho proferido no verso deste e referente ao imóvel abaixo caracterizado.-Transmitente: Banco de Crédito Móvel.-Valor declarado: CR\$122.500,00.-Natureza da Transação: compra e venda.-Objeto da Transação: sítio designado por nº18, da quadra U, na servidão M, da planta 51.55.12915-C.L.9562-

-XIV-



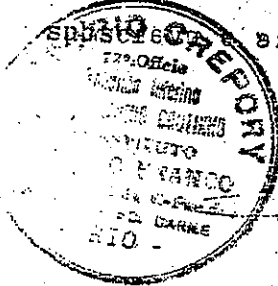
9562 - Preg. Jacarepaguá.-Inscrição no D.R.I. 272.263.--
Dimensões do terreno: 100,00ms de frente e fundos por
175,00ms de extensão por ambos os lados.--Área:17.500m².
12 - 2RT, 8/12/64. (a) ilegível.--Departamento do Tesou-
ro (DTS) Recibo: Data 9/12/64. Nº do Recibo: 6040- G.B.
2437459 - Importância: CR\$11.225,00.--Recb: (a) ilegí-
vel-Fiel do Tesouro.--D.U.R. Não há recuo para o imóvel
Trata-se de imóvel situado em logradouro não reconheci-
do.--Em 18/11/63. Visto: em 19/11/63. (a) S. Botelho. DRI.
Inscrição: 372.263.--C.L. 9562.--C.T. 200.000.--Logradou-
ro e Localização: rua Servidão M, sitio 18, quadra U,
V.T. inicial em 1962 - CR\$100.000,00.--V.T. em 1963-CR\$.
100.000,00.--Em 22/4/64. V.T. para 1964-CR\$1.000.000,00.
Em 23/4/64. Visto: em 27/4/64. (a) ilegível.--D.P.M. Não
é foreiro ao Estado de Guanabara o terreno à Servidão M
sitio 18 quadra U.--D.P.M. em 17/9/64. Visto: em 30/9/64.
(a) Idália Viana.--3-R.T. O valor total das obras até 25.
4.62 é de Nihil.--Em 30/10/64. Art. 25 lei 926/59.--Visto:
30/10/64. (a) ilegível.--2-R.T. Cobre-se: CR\$11.225,00 -
calculado a 9% de CR\$122.500,00.--Em 16/11/64. (a) ilegí-
vel.--Art. 140.--Certifico em atendimento ao pedido acima
formulado que, revendo os registros deste Departamento-
(DRI) encontrei inscrito sob o nº372.263, C.L.9562 -C.T.

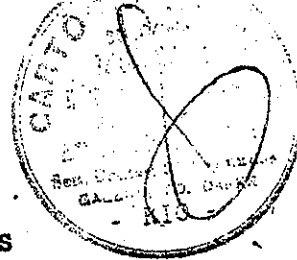
Q.T. 200.000. - em nome do Banco de Crédito Móvel-o imó-
vel situado na rua Servidão M, sitio 18, quadra U, plan-
ta 51.55.12915 e que o mesmo está quite do imposto e
das taxas de serviços municipais de 1938 e 1963-Rio de
Janeiro (DRI), 11/12/64. (a) ilegível.-Visto: em 11/12/
64. (a) ilegível".-GB.-Surban.-Divisão de Lançamento e
Cobrança.-Guia nº520.542 - Os terrenos designados por
Fazenda de Vargem Grande.-Vargem Pequena e Camorim sin-
de não estão sujeitos ao pagamento das tarifas de esgô-
to e consumo d'água.-Em 6/11/64, (a) Sylvio Bercia Cor-
tes.-Visto: (a) Flavio de Castro".-De como assim o dis-
seram, do que dou fé, pediram-me e au lhes lavrei esta
escritura, que sendo-lhes lida e os testemunhas, Maria
e Fernandes e Abner Carlos Aranha Borges,-acheram em
tudo conforme e com estas assinam perante mim, Tabelião.
Eu, Edmo Pelayo de Noronha, escrevente juramentado, a es-
creví.- E eu, Crepory Franco, Tabelião, subscrevo e as-
sino.- (as) Crepory Franco.- Heyder Castro.- José Galloti
Peixoto.- Pasquale Mauro.- (as) (testas) José Dias do Ameal.
Abner Carlos Aranha Borges.- TRASLADADA NA MESMA DATA POR

MIM _____ E eu, _____, Tabelião,

assinou em público e reso. Reesalvo

EM TESTO () DA VERDADE





22.º OFÍCIO DE NOTAS
 RUA SENADOR DANTAS, 84-C - (Fundos)
 Galeria E. Darke - Telefone: 32-9224
 RIO DE JANEIRO
 (ESTADO DA GUANABARA)

PROCOLO N.º.....
 N.º GERAL.....
 N.º ESPECIAL.....

CERTIDÃO

L.º nº480
 Fls. nº69v2

HUGO DE AZEVEDO COSTA, Tabelião Interino, do 22.º Ofício de Notas, desta cidade, nomeado no termo de lei:

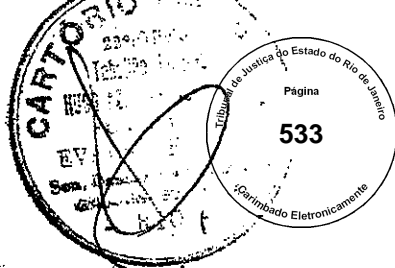
REQUERIMENTO, que requer o livro nº480, fls. de folhas nº69v2, create leuado e instrumto de REQUERIMENTO, que se é pedido por CERTIDÃO, por parte interessada, cujo teor é o seguinte:

REQUERIMENTO de compra e venda que o Banco de Crédito Rural outorga a Pasquela Moura no termo seguinte:

S A L E A D O que tem esta vira que aos trinta (30) dias do mês de dezembro,

Arquivo em casa forte

dezembro, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, em seu Cartório, à rua Senador Pontes, nº84, loja-C, perante mim, Dr. Gregório Frenco, Tabelião de 22ª Officiale de Notas, compareceram, partes justas e contratadas, como outorgante vendedor, o BANCO DE CRÉDITO MÓVEL, com sede nesta cidade, à Avenida Franklin Roosevelt, nº23, sobre-loja, nesta ato representado por seus liquidantes, HEYDER CASTRO e JOSÉ GALIOTTI PEIXOTO, e, como outorgado comprador, PASQUALE MAURO, italiano, casado, letrado, residente e domiciliado nesta cidade; as presentes ... meus conhecidas e dos duas testemunhas no final nomeadas e assinadas, que também conheço, do que deu fé, bem como do que o presente será anotado no competente Distribuidor, no prazo da lei. E, perante as mesmas testemunhas, pelo outorgante se foi dito que é senhor e legítimo possuidor das glebas de terras designadas pelos números 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 de quadro B, com o área



-II-

área total de 134.750,00m², na Fazenda de Vargem Pequena, freguesia de Jacarepaguá, nesta cidade, com as seguintes características: GLEBA Nº5 - com a área de 17.500,00m². - Localiza-se: a caminho público ou serviço de passageiros J, com a largura de 30,00m, a margem esquerda do Canal de Cartões, está localizado no lado ímpar da Estrada Versador Alceu de Carvalho, nº 2.215-30m de seu início. A 1.485,10m de início de dito caminho ou serviço J, a esquerda, encontra-se outro caminho público ou serviço B, com a largura de 20,00m. Seguindo pelo lado direito deste serviço B, em direção norte, na extensão de 350,00m, encontra-se o direito ou serviço de passageiros I, com a largura de 20,00m. - O presente terreno está localizado no lado esquerdo .. deste último serviço I, indo em direção leste ou serviço C, a 187,00m de esquina formada com o serviço B. Limites: confronta pela frente (sul) com o serviço de passageiros I, na extensão de 100,00m, pelos lados direitos (norte), esquerdo (leste) e fundos (norte), com

com terrenos do Banco outorgante, nas extensões de ...
175,00ms, 175,00ms e 100,00ms, respectivamente; GLEBA
Nº 6 - com a área de 17.500,00m². Localiza-se e comi-
nha pública em servidão de passagem J, com a largura...
de 30,00ms, a margem esquerda do Canal do Cortado, até
localizada no lado ímpar da Estrada Varadour Alceu de
Cervilhas, a 2.215,30ms de seu início. A 1.480,10ms de
início do dito caminho em servidão B, com a largura de
20,00ms. Seguindo pelo lado direito desta servidão B,
em direção norte, na extensão de 350,00ms, encontra-se
outra servidão de passagem I, com a largura de 20,00ms.
O presente terreno está localizado no lado esquerdo...
desta última servidão I, indo em direção leste, ou a
servidão C, a 287,00ms de esquina formada com a servi-
dão B.-Limites: confiante pela frente (sul) com a ser-
vidão de passagem I, na extensão de 100,00ms; pelas la-
das direita (norte), esquerda (leste) e fundos (norte)
com terrenos do Banco outorgante, na extensão de
175,00m², 175,00ms e 100,00ms, respectivamente.-GLEBA.

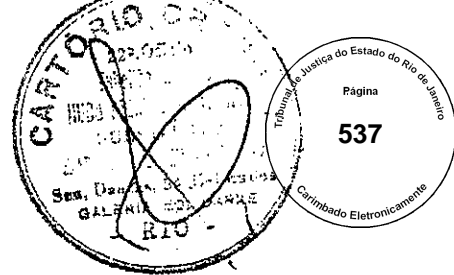


-XII-

GLERA Nº7 - com a área de 17.500,00m². - Localização: o
 caminho público ou servidão de passagem J, com a largu
 ra de 30,00m, a margem esquerda do Canal de Cortada, -
 está localizada no lado esquerdo da Estrada Vereador Al
 cides de Carvalho, a 2.215,30m de sua origem. A 1.486,10m
 do início de dito caminho ou servidão J, a esquerda, en
 contra-se outro caminho público ou servidão B, com a
 largura de 20,00m. Seguida pela linha direita deste
 caminho B, em direção norte, no extensão de 350,00m,
 encontra-se a direção sobre servidão de passagem I, com
 a largura de 20,00m. O presente terreno está localiza
 do no lado esquerdo desta última servidão I, indo em
 direção leste, com algo, leste, ou servidão C, a ...
 387,00m de esquina formada com a servidão B. - Limites:
 confronta pela frente (sul) com a servidão de passagem
 I, no extensão de 100,00m; pela linha direita (norte)
 esquerda (leste) e fundos (norte), com terreno de Bog
 ce cotangente nos extensões de 175,00m, 179,00m e
 100,00m, respectivamente; GLERA Nº8 - com a área de

Arquivo em casa forte

de 17.500,00m². Localização: o caminho público ou ...
servidão de passagem J, com a largura de 30,00m, e
margem esquerda do Canal do Cortado, está localizado -
no lado esquerdo da Estrada Vereador Alceu de Carvalho, e
2.215,30m de seu início. A 1.486,10m do início do di-
to caminho ou servidão J, e esquerda, encontra-se ou-
tro caminho público ou servidão B, com a largura de
20,00m. Seguindo pelo lado direito desta servidão B,
em direção norte, na extensão de 350,00m, encontra-se
a direita outro servidão de passagem I, com a largura
de 20,00m. O presente terreno está localizado no lado
esquerda desta última servidão I, indo em direção le-
ste ou a servidão C, e 487,00m de sua margem esquerda com
a servidão B; Limites: confronta pela frente (sul) com
o servidão de passagem I, na extensão de 100,00m; pe-
los lados direito (oeste), esquerda (leste) e pelos ..
fundos (norte), com terrenos do Banco outorgante, na-
extensões de 175,00m, 175,00m e 100,00m, respectiva-
mente; GLEBA 119 - com a área de 17.500,00m². - Localizaç



-IV-

Localização: a caminho público ou serviço de passagem J, com a largura de 30,00ms, a margem esquerda do Canal do Curtado está localizada no lado impar da Estrada Vermedur Alcan de Carvalho, a 2.215,30ms do seu início. A 1.400,10ms do início do dito caminho ou serviço J, a esquerda, encontra-se outro caminho público ou serviço B, com a largura de 20,00ms. Seguindo pelo lado direito deste serviço B, em direção norte, na extensão de 350,00ms, encontra-se a direita outro serviço de passagem I, com a largura de 20,00ms. O presente terreno está localizado no lado direito deste último serviço I, todo em direção leste em a serviço C, 587,00ms de seguira formada com a serviço B; limitam: confronta pela frente (sul) com o serviço de passagem I, na extensão de 100,00ms pelas lados direito (norte) esquerda (leste) e pelas fundos (norte), com terreno de Banco autôgeno, nas extensões de 175,00ms, 175,00m e 100,00ms, respectivamente; ÁREA TOTAL - localização: com a área de 23.770,00m². O caminho público ou servi-

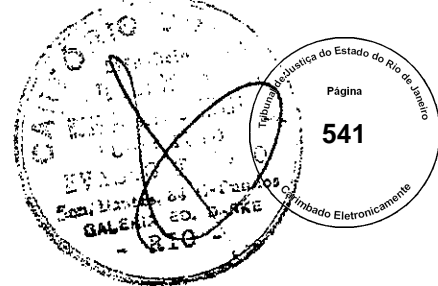
servidão de passagem J, com a largura de 30,00ms, e
margem esquerda do Canal de Cortado, está localizado...
no lado esquerdo da Estrada Vereador Alceu de Carvalho, e
2.215,30ms do seu início. A 1.486,10ms do início de di-
ta servidão ou servidão J, e esquerda, encontra-se su-
bre caminho público ou servidão B, com a largura de
20,00ms. Seguindo pela linha direita desta servidão B,
em direção norte, na extensão de 350,00ms, encontra-se
a direita entre servidão de passagem I, com a largura
de 20,00ms. O presente terreno está localizado no lado
esquerda desta última servidão I, indo em direção le-
ste ou a servidão C, e 637,00ms de esquina formada com
a servidão B, formando a mesma terreno esquina com su-
bre servidão de passagem C, que está a 867,00ms de di-
ta servidão B; Limites: confronto pela frente (sul) com
a servidão de passagem I, na extensão de 180,00ms, pe-
lo lado direito (norte) com a Banca de Crédito Móvel, -
na extensão de 87,50ms; pelo lado esquerda (leste), com
a servidão de passagem C, na extensão de 87,50ms e fi



-7-

finalmente pelas fundas (norte) com terrenos de Rende-
 outorgante na extensão de 180,00ms. GLBA 1511 - com a
 área de 15.750,00m². -Localização: o caminho público ou
 servidão de passagem J, com a largura de 30,00ms, a ..
 margem esquerda do canal do Cortado, está localizada na
 lada ímper do Estrada Vereador Aileen de Carvalho, e
 2.215,30ms de seu início. A 2.273,18ms do início de di-
 to caminho ou servidão J, a esquerda, encontra-se su-
 to caminho ou servidão de passagem G, com a largura..
 de 38,00ms. O presente terreno está localizada na lada
 esquerda deste servidão G, indo na direção norte, e
 477,50ms de sua margem esquerda com a servidão J; Limites:
 confronta pela frente (leste), com a servidão de passag-
 em G, na extensão de 87,50ms, pelas ladas esquerda ..
 (norte), direita (sul) e fundas (leste), com terrenos-
 de Rende outorgante, nas extensões de 180,00ms, 180,00m
 e 87,50ms, respectivamente; GLBA 1513 - com a área de
 15.750,00m². -Localização: o caminho público ou servidão
 de passagem J, com a largura de 30,00ms, a margem es-

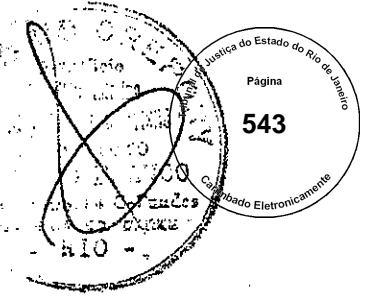
esquerda do Canal de Cartão, está localizada no lado
largo da Estrada Vereador Alceu de Carvalho, a 2.215,30m
do seu início. A 2.373,10m do início de dita canha-
na servidão J, e esquerda, encontra-se outra canha-
na servidão de passagem G, com a largura de 20,00m. O
presente terreno está localizada no lado esquerdo des-
ta servidão G, indo na direção norte, a 632,50m da en-
quina formada com a servidão J, fazendo o mesmo terre-
no esquina com outra servidão de passagem H, e margem
do Canal de Urubú, que está localizada a 720,00m de
dita servidão J. Limites confronta pelo frente (leste)
com a servidão G, na extensão de 87,50m, pelo lado di-
reito (sul), com terreno de terceiros autárquico, de exten-
são de 180,00m, pelo lado esquerda (norte) com a ser-
vidão de Passagem H, e margem do Canal de Urubú, na ex-
tensão de 180,00m e finalmente, pelos fundos (oeste)-
ainda com terrenos de terceiros autárquico, de extensão de
180,00m. Que é a autárquico houver os terrenos em te-
la em virtude da compra feita à companhia Engenharia Cas-



Cartório de Notas, conforme escritura das Notas de 6º Ofício desta cidade, livro 62, fls. 342, registradas no 1º Ofício de Matrícula, às fls. 82 do livro nº 3-C, sob o nº 14.745; que as referidas terras acham-se completamente livres e desobrigadas de todo e qualquer ônus judicial ou extra-judicial, hipoteca legal ou convencional, fidejussão, etc., por escritura lavrada neste Ofício, Livro 307, fls. 202, em 25/4/62, fls. subscritas perante vender se outorgada as glebas numeradas 5, 6, 7, 8 e 9, assim descritas e caracterizadas, pelo preço certo e ajustado de CR\$..... 122.500,00 para cada uma, sem juros, totalizando CR\$ 612.500,00 (seiscentos e doze mil e quinhentos cruzados), e, de mesma forma, por escritura lavrada neste Ofício, Livro 307, fls. 2, em 25/4/62, perante vender se outorgada as glebas 10, 11 e 12, assim descritas, pelo preço de CR\$..... 250,00 para cada uma, sem juros, totalizando CR\$ 750,00; que, consoante já haver recebido a totalidade do preço ajustado para as

Arquivo em casa forte

as referidas transações, no valor, CR\$943.250,00 (nove
centos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta
crusados), de data recebimento plena, rate, geral e
irrevogável quitadas se entregado, na consequência de
que lhe vende, como efetivamente vendido tem, as gle
bas acima mencionadas, cedendo-lhe a transferência-lhe
toda domínio, direitos, ações e penas que até a escritura
existia sobre as mesmas, não só por força da presente,
como em virtude do cláusula "constituti", obrigando--
se por si, herdeiros e sucessores a fazer esta venda
lha, firma e validade e a responder pela evicção de di
reito. Pela subrogação se foi dito que aceitava a pre
sente, em todas as suas cláusulas. A presente não deve
lucro imobiliário por ser o vendedor pessoa jurídica.
Pelo vendedor foi apresentada a Certidão negativa de
débito para com o I. S. P. B. "SB" - Secretária de Finanças.
Departamento de Banco de Transmissões - Imposto de Trans
missão da Propriedade Inter-Vivos-2437400-14715-13-00-
Imposto: D.R.T. CR\$11.225,00. O adquirente Pasquale ..

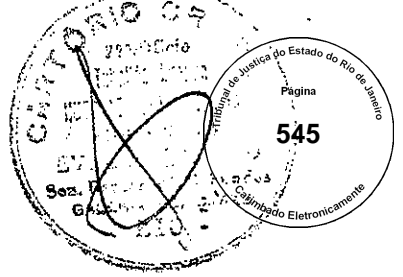


-VII-

Faço as seguintes declarações em nome do Departamento de Tesouro (DTS) de
 que a importância acima, correspondente ao imposto de
 Transmissão da Propriedade "Inter-Texas", calculada de
 acordo com o despacho proferido no verso desta e refe-
 rente ao Edital nº 10000-1/53, - Transmissões de
 as de caráter imóvel - Valor declarado: R\$ 120.000,00. Na
 natureza de transações compra e venda. Objeto de Trans-
 ação: sítio situado por nº 5, do quadra II, no endereço
 I, do lote 51-55-12345 - C. L. 9559 - Inscrição no
 D.R.I. nº 212-213 - Transmissões Imobiliárias - Situação de
 Tesouro: R\$ 120.000,00 de imposto e fundos por 175,0000 de
 extensão em valor de imposto. Valor: R\$ 120.000,00 - 12 287,
 8/12/53. (a) ilegal - Departamento de Tesouro - DTS -
 Inscrição nº 212-213 - Decisão: Data: 8/12/53. nº 6031-05.
 2457000 - Departamento nº 111-225,00, Inscrição (a) ilegí-
 vel - DTS de Tesouro - D.R.I. Não há razão para a in-
 val. Inscrição de imóvel situado em lote nº 53 não recon-
 hecido em 14/11/53. Data: 14/11/53. (a) ilegal. -
 D.R.I. Inscrição: 212-213 - C.L. 9559 - C.T. 200.000 - 12

Arquivo em casa forte

Localiza-se nas margens I, sítio 5, quadra N-V. 2.
em 1962 e 1963 - CR\$300.000,00.- Em 20/4/64. V.T. para
1964 - CR\$ 1.000.000,00.- Em 24/4/64.- Vistos em 24/4/64. -
D.F.M. O valor total das obras até 25/4/62 é de R\$111-
R\$ 30/10/64. Art. 25 Lei 926/59 - Vistos 30/11/64. (a)
illegível - D.F.T. Cobrança: CR\$11.225,00 - calculada a
9% de CR\$122.500,00, art. 140.- Em 16/11/64. (a) ille
gível - Certifique em atendimento ao pedido acima formula
de que, revendo os registros deste Departamento (DRI),
encontrei inscrita sob 24372-213, C. L. 9599, C. E. -
200.000, em nome de Banco de Crédito Móvel, e imóvel
situado na rua margem I, sítio 5, quadra N, planta ..
51.55-12915 e que a mesma está quite de imposto e das
taxas de serviços municipais de 1959 e 1963 - Rio de
Janeiro, DRI, 11/12/64. (a) illegível - Vistos em 14/12/
64. (a) illegível - D.F. - Secretaria de Finanças - Departu
mento de Bando de Transmissão - Imposto de Transmissão
de Propriedade Inter-Vivos - 24372-213 - 12915-15-00 - Imposto
D.F.T. CR\$11.225,00. O adquirente Resquelo Reure vai

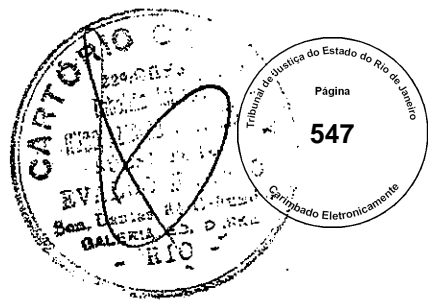


1111

vai ao Departamento de Tesouro (DTN) pagar a importância
 em reais, correspondente ao imposto de Transmissão de
 Propriedade "Inter-Vivos", calculado de acordo com o
 despacho proferido no valor acima e referente ao imó-
 vel acima caracterizado. Transmissão: Livro de Credi-
 to Móvel. Valor declarado: R\$ 200.000,00. Natureza da
 transmissão: compra e venda. Objeto da transação: sítio
 designado por nº de matrícula 0, no Município I, da plan-
 ta 51.55-12915 - Cota 9599 - Município Jacarepaguá. -
 Inscrição no D.E.I. nº 214. - Município de Tezouro ...
 100,00m de frente - terreno por 175,00m de extensão...
 em carta de matrícula Livro 17.500,0000, - 12 217, 8/12/64.
 (a) Legislação regulamentadora da transmissão de bens imóveis -
 Data: 9/12/64. Decreto nº 20.944 - Departamento: DTN...
 R\$ 225,00 - Assinatura (a) Flcl de Tezouro - D.E.I. Não há
 registro para o imóvel. Natureza do imóvel: situado em la-
 gradouro não assente. Vistoria em 10/11/64. (a) Legislação
 D.E.I. Inscrição 372.214-C. L. 9599 - C.F. 200.000 - la-
 gradouro e localizações: rua Município I, sítio 6, cor--

Arquivo em casa forte

quadro U, Em 20/4/64. T.E. para 1964-CR\$1.000.000,00.-
Em 24/4/64.-Visto: em 24/4/64. (s) ilegível-D.P.M. Não
é forçoso ao Estado de Guanabara o taxarem e servidões
I, sítio G, quadro U.-Em 17/9/64. Visto: em 30/9/64. -
(s) Ildalis Vianna.-T.E. O valor total das obras até
25/4/62 é de R\$11.225,00. Em 30/10/64. art. 25 lei 926/58. Vig
tes: 30/10/64.- (s) ilegível-D.P.M. Cobrança: CR\$.....
11.225,00, calculado a 9% de CR\$123.500,00.-Art. 140-
Em 16/11/64. (s) ilegível.-Certifico em atendimento..
ao pedido acima formulado que, revendo os registros...
deste Departamento (DEI) inscritos sob o núm
ro 372.214 - C.M. 9559, C. T. 200.000, em nome de Ing
se de Crédito Móvel e imóvel situado no ruz servidões I
sítio G, quadro U, planta 51.55.12915 e que o nome en
tá quitto do imposto e das taxas de serviços municipais
de 1958 a 1963-ria de Janeiro (DEI), 11/12/64. (s) ile-
gível-Visto: em 14/12/64. (s) ilegível".-GR.-Secretaria
de Finanças.-Departamento de Renda de Transmissões.-Im-
pôts de Transmissão de Propriedade "Inter-Vivos". ...



-II-

"Inter-Vivos" - 242743 - IAT - 17-00 - Imposto: D.F.F.-CRF -
 R\$. 225,00. O adquirente Freguesia Moura vai ao Departa-
 mento de Tesouro (DTE) pagar a importância acima, cor-
 respondente ao imposto acima especificado, referente ao
 ao imóvel acima caracterizado digo, acima, correspon-
 dente ao imposto de transmissão de propriedade inter-
 vivos, calculado de acôrdo com o despacho proferido no
 verso deste e referente ao imóvel acima caracterizado.
 Transmittentes Moura de Crédito Móvel - Valor declaradas
 CRF 122.500,00 - Natureza de Transações compra e venda -
 Objeto de Transação: sítio localizado por 407, de qua-
 dra B, no quarteirão I, do lote 21.00.12915 - C.I. 9559 -
 Freguesias Inscricão e Inscriçõe no D.F.F. - 372.215 - Di-
 mensões do terreno: 100,00m de frente e fundos por --
 175,00m de extensão os ambos os lados. Área: 17.500,00m2.
 12 281, 2/22/64. (a) ilegal - Departamento de Tesouro -
 D.F.F. Resolvi Nota 2/22/64. 242743 - CRF - 242743 - Impor-
 tância: CRF 11.225,00 - Recibo: (a) ilegal - Fiel de Te-
 souro - D.F.F. Não há ação para o imóvel. Fiel de

Arquivo em casa forte

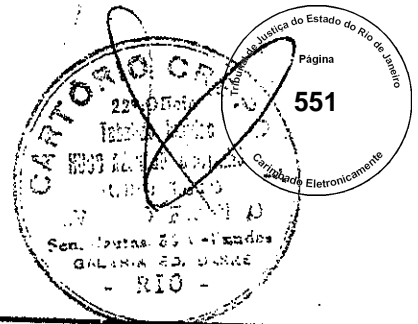
de imóvel situado em logradouro não aceito. - Em 14/11/63. Visto: em 14/11/63. (a) Illegível-D.E.L. Inscrições 372.215-C.L. 7559-C.T. 200.000. - Logradouro e Localização: rua servidão I, sítio 7, do quadro U, V.T. em ... 1962 e 1963 - CR\$100.000,00. - Em 20/4/64. V.T. para 1964 - CR\$1.000.000,00. - Em 24/4/64. Visto: em 24/4/64. (a) Illegível-D.E.L. Não é imóvel no Estado de Guanabara e terreno à servidão I, sítio 7, quadro U. Em 17/9/64. - Visto em 30/9/64. (a) Illegível Visto. - D.E.L. O valor total das obras até 25/4/62 é de R\$11. - Em 30/10/64. Artigo 25 lei 926/59 - Visto: em 30/10/64. (a) Illegível-D.E.L. Cobre-se: CR\$1.225,00, calculado a 5% de CR\$..... 122.500,00. - Art. 140 - Em 16/11/64. (a) Illegível. - Certificado em atendimento ao pedido acima formulado que, revendo os registros deste Departamento (DRE) encontra-se inscrito sob nº 372.215, C. L. 7559 - C.T. 200.000 em nome de Banco de Crédito Móvel e imóvel situado na rua servidão I, sítio 7, quadro U, planta 51.55-12215 - e que o mesmo está quitado de imposto e das taxas de servi



serviços contratuais de 1938 a 1963 - Rio de Janeiro, (DRI)
 11/12/64. (e) ilegível. - Vistos em 14/12/64. (a) ilegível -
 vel. - 62. - Secretaria de Finanças - Departamento do Fundo
 de Transmissão - Imposto de Transmissão de Propriedade..
 Inter-Vista 24700 - Inter-Vista - Imposto: D.R.F. CF\$....
 R\$. 2230,00. - O adquirente, Pasquale Moura vai ao Departa
 mento do Tesouro (DIT) pagar a importância acima, com
 pagamento de imposto de Transmissão de Propriedade "In
 ter-Vista", calculado de acordo com o despacho preferen
 do no valor de R\$. 2230,00 referente ao imóvel acima descrito.
 R\$. 2230,00. - Transmissão de bens de crédito móvel. - Valor de
 declaração: R\$. 2230,00. - Matrícula de Transmissão: compra e
 venda. - Objeto de Transmissão: sítio designado por nº 8, -
 quadra II, na matrícula I, de planta 51.55.120 alige, plan
 ta 51.55.12015-G, L. 9529 - Proprietário declarante: Log
 arização de R.R.L. 372.216. - Matrícula de Transmissão: 100,000
 de imposto e fundos por 175,000 de escritura em nome de
 João. - Valor: R\$. 2230,00. - 12 Int. 6/12/64. (e) ilegível -
 vel. - Departamento do Tesouro - D.T. - Recibo: Data: 9/12/

Arquivo em casa forte

9/12/64. Nº do Recibo: 6055-GR- 2437402-Importações:CF\$
11.225,00.-Escrit: (s) ilegível-Fiel de Tesouro.-R.U.R.
Não há recibo para o imóvel.-Trata-se de imóvel situado
em locação não aceita.-Em 14/11/63. Flato: em 14/11/
63. (s) ilegível.-D.B.I. Inscrição: 372.216-C.L. 9559 -
C.F. 200.000.-Logradouro e Localização: rua Servidão I,
sitio 8, quadra U, V.T. em 1962 e 1963-CF\$100.000,00.-Em
20/4/64. V.T. para 1964-CF\$1.000.000,00.-Em 24/4/64-Vig
tor em 24/4/64. (s) ilegível.-D.P.M. Não é foreiro em
Estado de Guanabara e terreno é servidão I, sitio 8, qua
dra U.-Em 17/9/64.-Vistor: em 30/9/64. (s) ilegível-Viene-
3-D.F. Caixa-um CF\$11.225,00, calculada a 2% de CF\$...
122.500,00.-Art. 140.-Em 16/11/64. (s) ilegível-Certifi
ca em atendimento ao pedido acima formulado que, rever
de os registros deste Departamento (DRI) encontrei ins
crito sob o nº372.216 - C.L. 9559, C.F. 200.000, em no
me de Banco de Crédito Móvel e imóvel situado na rua
Servidão I, sitio 8, quadra U, placas 51.55-12915 e que
o mesmo está quite de impostos e das taxas de serviços..

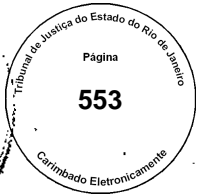
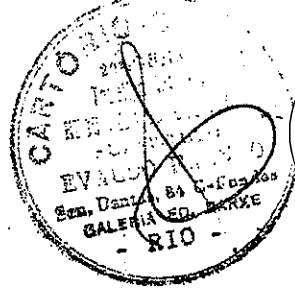


-II-

serviços municipais de 1958 e 1963-Rio de Janeiro, (DRI)
 11/12/1964. (e) ilegível-Rio de Janeiro em 14/12/64. (e) ilegível.
 "UR- Secretária de Finanças-Departamento de Renda
 de Circulação-Dependente de Transmissão de Propriedade..
 Inter-Rio-Dependente de Renda-12-11-Dependente P.N.T. CNL...
 R\$ 225,00. O adquirente: Pesquisa para ver se Departe-
 mento de Tesouro (DTR) pagar a importância acima, cor-
 respondente ao imposto de transmissão de propriedade...
 Inter-rivos, calculada de acordo com o despacho proferi-
 do no verba sobre a transmissão de imóvel acima caracte-
 rizada.-Transmissões: Departamento de Renda-Dependente de
 Circulação-Dependente de Renda-12-11-Dependente P.N.T. CNL...
 Renda-Dependente de Transmissão de Renda-12-11-Dependente P.N.T. CNL...
 9, de acordo com o art. 1.º da Lei 51.55-18915 -
 C. L. 9507 - dependentes de Renda-12-11-Dependente P.N.T. CNL...
 R\$ 217-Dependente de Transmissão de Renda-12-11-Dependente P.N.T. CNL...
 das por R\$ 500,00 de extensão em áreas em lotes. Item ..
 R\$ 500,00. 12-11-12, 8/12/64. (e) ilegível-Departamento
 de Tesouro (DTR) Rio de Janeiro em 9/12/64. R\$ 500,00-UR-

Arquivo em casa forte

GB. 2437401-Impartâncias CR\$11.225,00. Escobis (e) ilegível-Flul de Tesouro.-D.U.R. Não há recuo para o imóvel.-Tratam-se de imóvel situado em logradouro não sciuto.-Em 5/11/63. Vistos em 14/11/63. (e) ilegível-D.R.L. Inscrições 372-217-C.L. 9559-C.F. 200.000.-Logradouro e Localização: rua servidão I, sítio 9, quadro II, V.F. em 1962 e 1963-CR\$100.000,00.-Em 20/9/64. V.F. para 1964-CR\$ 1.000.000,00.-Em 24/9/64. Vistos em 24/9/64.(e) ilegível-D.P.M. Não é fazenda no Estado da Guanabara o terreno à servidão I, sítio 9, quadro II.-Em 17/9/64.-Vistos em 30/9/64. (e) Idalis Viana.-J.R.F. O valor total das obras até 25/9/62 é de R\$11.-Em 30/10/62. Art. 25 Lei 926/59. Vistos em 30/10/64. (e) ilegível-D.R.L. Debr.-em: CR\$ 11.225,00, calculada a 9% de CR\$122.500,00.-Art.140-Em 16/11/64. (e) ilegível.-Certifico em atendimento ao pedido acima formulado que, revendo os registros deste Departamento (DRE) encontrei inscrita sob o nº372-217,C.L. 9559, C.F. 200.000 na nome de Banco de Crédito Móvel o imóvel situado na rua Servidão I, sítio 9, quadro U, ..

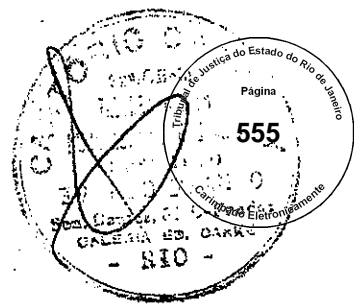


XII

De 17/9/64. - Vista: em 30/9/64. (a) Idelis Vianna. J-RT.
 O valor total das obras até 25/9/62 é de Nihil-em 30/10/
 62. - Art. 25 Lei 926/59. - Vista: em 30/10/64. (a) Illegi-
 vel. - 2-R.F. Obras em: CR\$11.225,00, calculado a 9% de
 CR\$122.500,00. - Art. 140 da 10/11/54. (a) Illegível. Certi-
 ficos em atendimento ao pedido acima formulado que, re-
 vendo os registros feitos Departamento (DRE), encontra-
 inscrito sob o nº 372-217, C. L. 9559, C.R. 200.000, em
 nome de Banco de Crédito Rural e Indusl situado na rua
 Barão L. Silva 9, quadra 3, planta 51-55-12915 e que
 e nome está quite de impostos e das taxas de serviços
 municipais de 1958 a 1962. - Nota de Tomara, DRE, 11/12/
 64. - Vista: em 14/12/64. (a) Illegível. - UR - Secretaria de
 Finanças - Departamento de Recde de Imunização - Imposto
 de transmissão de propriedade "inter-vivos" de 77% - la-
 via 15-00 - Imposto: I.R.F. CR\$11.700,00 e equívocos: -
 Procura fazer em Departamento de Fazenda (DFA) pagar
 e impetração acima, suscitando-se imposto de trans-
 missão de propriedade "inter-vivos", calculado de acordo

Arquivo em casa forte

conforme com o despacho proferido no verso desta e refe-
rente ao imóvel abaixo caracterizado.--Transmitente: Ban-
co de Crédito Móvel.--Valor declarado: CR\$110.250,00.--
Natureza da Transação: compra e venda. Objeto da Transa-
ção: sítio designado por 2910, do quadro U, no serviço
C, da planta 51.55.12915, C. L. 9553-Freguesias Jacare-
paguá.--Inscrição no R.R.L. 372.183-Dimensões do Terreno:
87,50ms de frente e fundos por 180,00ms de extensão em
ambos os lados. Área: 17.750,00m².--22 RT, 8/12/64. (e)
illegível.--Departamento de Terras (DTT) Bucha: data:9/
12/64. Nº2997-GR. 2437-14-Importância: CR\$11.700,00.Bo-
caba: (e) illegível-Dir. de Terras.--R.R.L. Não há recuo
para o imóvel.--Este se do imóvel situado em lagoa de
São João.--Em 12/11/65. (e) S. Estelha.--R.R.L. Inscri-
ção 372.183-C.L. 9553 - C.T. 209.000-Logradouro e Loca-
lização: rua serviço C, sítio 10, quadro U, V.F. em ..
1963-CR\$130.000,00.--V.F. em 1962-CR\$130.000,00.--Em 27/
4/64. (e) illegível-P.P.M. Não é imóvel do Estado de ..
Guanebaré e terreno à serviço C, sítio 10, quadro U,Em

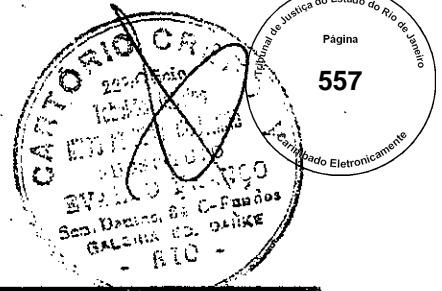


-XIII-

Em 17/9/64 - Vistos: em 30/9/64. (a) Idéias Fianças - 2-2-2.
 O valor total das obras até 25/4/62 é de R\$ 30,/.
 10/64. Art. 25 Lei 925/59 - Vistos 30/10/64. (a) Illegível -
 2-2-2. Cobre com R\$ 11.700,00, calculado a 9% de R\$ 130.000,00. Art. 140 - Lei 1671/54 - (a) Illegível - Certifi-
 ca em atendimento ao pedido sobre fornecido que, arvo-
 do se registras deste Departamento (DIA) encontra inco-
 erito sob nº 72-103, C. E. 200.000, em nome de Banco de
 Cofeita S/ri e Infral situado no endereço G, sítio
 10, quadra U, planta 51.55.12915 e que o nome está qui-
 ta de imposto e dos taxas de serviços municipais de ...
 1930 e 1953 - Rio de Janeiro, RJ, 11/12/64. Vistos 14/12/
 64. (a) Illegível - 2-2-2 - Departamento de Eletricidade - Departa-
 mento de Banco de Transmissão - Imposto de Transmissão
 de Propriedade Intelectual - 1971 - 1972 - Imposto
 2-2-2. R\$ 11.700,00. O signatário: Escola Moura - Vê
 no Departamento de Eletricidade (DIE) pagar a importância
 acima, correspondente ao imposto de transmissão de Propri-
 edade Intelectual, calculado de acordo com o despacho...

Arquivo em casa forte

despacho preferido no verso deste e referente ao imóvel
abaixo caracterizado. Transmittente: Banco de Crédito Na-
cional-Valor declarado: CR\$110.250,00. Natureza da Transac-
ção: compra e venda. Objeto da Transação: sítio designa-
do por nº11 do quadro U, no serviço C, da planta
51.55-12915, C.L. 9555 - Freguesia: Jacarepaguá.-Inscri-
ção no D.U.I. 372-184-Plantação de árvores: 87,50ha de
frente e fundos por 180,00ha de arborização em arboriza-
ção. Área: 12.750,00m2. 12.282, 8/12/64. (e) ilegal. -
Departamento de Terras (DTE) Recife Data: 9/12/64. -
60000.-GR. 2437415-Insuficiências: CR\$11.700,00.-Recibo: -
(e) ilegal-Dial de Registro.-D.U.R. Não há renda para-
o imóvel.-Estado do imóvel: sítio em loteamento não acabi-
to.-Em 12/11/63.-Data: em 12/11/63.- (e) B. Botelho.DRI.
Inscrições: 372-184-C. L. 9555 é C.R. 200.000.-Loteamento
e localização: no Serviço C, sítio 11, quadro U, V. T.
em 1963 - CR\$130.000,00.-V.T. em 1962-CR\$130.000,00.-Em
20/4/64. V.T. para 1964-CR\$1.300.000,00.-Em 20/4/64.-Vig-
tes: 27/4/64. (e) ilegal.-D.P.R. Não é forâneo ao Esta-

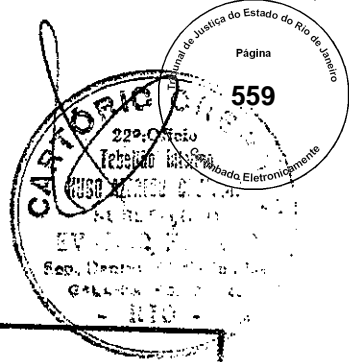


-XIV-

Estado da Guanabara e terreno e servidão C, sítio II, que
 são H, em 17/9/64. Vistos em 30/9/64. (a) Idêntica Vistos.
 J-R-E. O valor total das obras até 25/9/62 é de R\$111. --
 Em 30/10/64. art. 25 Lei 926/59. Vistos em 30/10/64. (a)
 Illegível-J-R-E. Cobranças: R\$11.700,00, calculada a 2% -
 de R\$585.000,00. art. 140 em 16/11/64. (a) Illegível-Cog
 tifica as circunstâncias de pedido acima mencionado que, re-
 vendo os registros deste Departamento (DRI) encontra-se
 inscrita sob nº373.184-G. L. 9553, G.R. 200.000, em nome
 de Banco de Crédito Rural e Industrial situada no sítio Servi-
 dão C, sítio II, sítio H, sítio II-55.12915, e que o
 nome está em dívida de imposto e das taxas de serviços uni-
 cipais de 1950 e 1951. Vistos em 11/12/64. (a).
 Illegível-Vistos 10/12/64. (a) Illegível-2.º - Secretaria
 de Fazenda - Departamento de Renda de Contribuintes - Depen-
 do da representação de Impostos Literários-397017-14.
 Vistos em 10/12/64. art. 25 Lei 926/59. O adquirente: Rog
 ério Moura, vai ao Departamento de Fazenda (DZF) pagar
 a importância acima, correspondente ao imposto de renda

Arquivo em casa forte

Transmissão de Propriedade Inter-Vivos-calculada de acôr-
de com o despacho proferido no verso deste e referente ao
imóvel abaixo caracterizado.-Transmitente: Banco de Crédi-
to Móvel.-Valor declarado CR\$110.250,00.-Natureza da ...
Transação: compra e venda.-Objeto da Transação: sítio de-
signado por nº13 do quarte U, na servidão G, da planta ..
51-55-12915, C. L. 9555.-Freguesia: Jacarepaguá.-Inscri-
ção: D.R.L. 372.185.-Dimensões do Terreno: 07,50ms de largu-
ra por 180,00ms de extensão em ambas as laças. Área:
15-750,00m2.-12 RT, 8/12/64. (e) ilegível-Departamento..
de Recursos-D.R.L. Recibo: Data: 9/12/64. Nº6002-GB.-nº..
2477417-Importância: CR\$11.700,00.-Recibo: (e) ilegível.-
Plat de Recursos.-D.R.L. Não há recibo para o imóvel.-Trata-
se de imóvel situado em logradouro não escrito.-Em 12/11/63.
Vistos em 12/11/63. (e) ilegível.-D.R.L. Inscrição:372186-
C.L. 9555-C.V. 200.000.-Logradouro e Localização: rua ser-
vidão G, sítio 13, quarte U, V.T. em 1963 - CR\$150.000,00.
V.T. em 1962-CR\$150.000,00.-Em 20/4/64. V.T. para 1964-CR\$
1.300.000,00.-Em 20/4/64.-Vistos em 27/4/64. (e) ilegível-



—XIV—

illegível-D.P.M. Não é forçoso ao Estado de Guanhara e ter-
 reno a servidão G, sítio 13, quadro U.—Em 17/9/64. (e) Ide-
 lis Fiane.—J.H.—O valor total das obras até 25/4/62 é de
 R\$11.—Em 30/10/64. Art. 25 lei 926/79.—Vistos em 30/10/64.—
 (e) illegível—J.H.—O valor das obras em R\$11.700,00, calculado a 9%
 de CR\$10.000,00.—Art. 148 — Em 16/11/64. (e) illegível.—Org-
 tificas em atendimento ao pedido sobre fornecido que, segun-
 do se registrou desta repartição (DHI) encontra inscrito
 sob nº372-185-C. L. 9553, C.F. 200.000, em nome de Banco de
 Crédito Rural e Irável situado a rua Serviço G, sítio 13,
 quadro U, planta 51.55-12915 e que a mesma está quite de im-
 posto e das taxas de serviços municipais de 1938 e 1965.—Rio-
 de Janeiro, DHI, 11/12/64. (e) illegível.—Vistos em 14/12/64.—
 (e) illegível.—J.H.—Banco—Divisão de Loteamento e Cobrança—
 Guia nº372-542—Os terrenos designados por Fazenda de Vargem-
 Grande, Vargem Pequena e Obadia ainda não estão sujeitos ao
 pagamento das taxas de esgoto e consumo d'água.—Em 6/11/64.
 (e) Sylvia Garcia Cortes.—Vistos (e) Flavia de Castro.—De cons-
 tas e discussões, de que dos f.º pediram-se e as lhas lavrei-

Arquivo em casa forte

levei esta escritura, que sendo-lhes lida, e às testemunhas:
Agberto de Miranda e Abner Carlos Azevedo Borges, sobras em
tudo conforme e com estas assinam, perante mim, Tabelião. -
Eu, Rino Palays de Noronha, escrevente juramentado, e escre-
vi. - E eu, Hugo de Azevedo Coutinho, Tabelião Interino, subs-
crevi e assinou. - (ss) Hugo de Azevedo Coutinho. - José Colleti
Feixoto. - Hayder Castro. - Pasquale Mauro. - (ss) (testemunhas) Ag-
berto de Miranda. - Abner Carlos Azevedo Borges. - MIRRAIDA FOR-
GENTINO, em 12 de agosto de 1965, por mim. - E
eu, _____, Tabelião, subscrevi e as-
sina.

[Handwritten signature and scribbles]

